

Xaxim – SC, 07 de Outubro de 2014

SOLICITAÇÃO LICITAÇÃO

Solicitamos através desta, realização de processo Licitatório de Empresa Especializada em Locação de Som e Iluminação, destinada ao Município de Xaxim – SC.

Item	Descrição	Quantidade	Preço Médio / RS	Total Geral RS
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM PARA EVENTOS DE PEQUENA ABRANGÊNCIA			
	(Local fechado; público atingido: 200 pessoas aprox.) Exemplo: palestras, workshops, reuniões			
	- mesa de som digital ou analógica de 16 canais			
	- Som mecânico com leitor/entrada para CD, DVD, USB			
	- 02 caixas de som médio grave, alto falante 12, 200RMS potência (mínimo)			
	- 02 caixas grave , alto falante 18, 670 ou 700RMS de potência(mínimo)			
	- 02 microfones sem fio			
	- 01 microfone com fio			
	- equipe de montagem			
	- 01 técnico operador de som			
		20	683,33	13.666,67
2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM PARA EVENTOS DE MÉDIA ABRANGÊNCIA			
	(Local fechado; público atingido: acima de 300 pessoas) Exemplo: eventos que envolvam pequenas apresentações culturais de dança e música; palestras em ambientes maiores; evento em centro múltiplo uso; eventos esportivos; aberturas de eventos em ginásios de esportes)			
	- mesa de som digital ou analógica de 32 canais, capacidade para sonorização de banda: entradas para teclado, violão, baixo, guitarra, acordeon.			
	- Som mecânico com leitor/entrada para CD, DVD, USB			
	- 04 caixas de som médio grave, alto falante 12, 200RMS potência (mínimo)			
	- 04 caixas grave , alto falante 18, 670 ou 700RMS de potência (mínimo)			
	- 04 retorno de som para o palco, alto falante 12, 200RMS potência(mínimo)			
	- 01 amplificador para guitarra (cubo) P 100W (mínimo)			
	- 01 amplificador para contrabaixo (cubo) – P 500W (mínimo)			
	- cabeamento adequado			
	- 04 microfones sem fio			
	- 02 microfones com fio			
- 01 conjunto de bateria (instrumento) microfonada adequadamente				
		40	2.050,00	82.000,00



	- 03 microfones "CONDENSER" (microfone condensador : adequados para coral e orquestra -especiais para captação desse som)		
	- equipe de montagem		
	- 01 técnico operador de som		
	CONTRATAÇÃO DE SOM E LUZ PARA EVENTOS DE GRANDE ABRANGÊNCIA		
	(Local: aberto (em específico Praça principal); público atingido: acima de 1000 pessoas) Exemplo: shows artístico-culturais, bandas de música, orquestras		
	* CARACTERÍSTICAS EQUIPAMENTO SONORO		
	- mesa de som digital de 32 canais (mínimo), capacidade para sonorização de banda: entradas para teclado, violão, baixo, guitarra, acordeon e outros instrumentos.		
	- Som mecânico com leitor/entrada para CD, DVD, USB		
	- 06 caixas de som médio grave, alto falante 12, 200RMS potência (mínimo)		
	- 08 caixas grave , alto falante 18, 670 ou 700RMS de potência(mínimo)		
	- 05 retorno de som para o palco, alto falante 12, 200RMS potência (mínimo)		
	- 01 amplificador para guitarra (cubo) P 100W (mínimo)		
	- 01 amplificador para contrabaixo (cubo) – P 500W (mínimo)		
	- cabeamento adequado		
	- 04 microfones sem fio		
	- 04 microfones com fio		
	- 01 conjunto de bateria (instrumento) microfonada adequadamente		
	- 06 microfones "CONDENSER" (microfone condensador : adequados para coral e orquestra -especiais para captação desse som)		
	- equipe de montagem		
	- 02 técnicos operadores de som		
	EQUIPAMENTO ILUMINAÇÃO		
	- Mesa digital para iluminação capacidade com referência no equipamento utilizado		
	- Estrutura alumínio (ou equivalente) suporte para iluminação – 04 treliças laterais e 06 varas superiores		
	- 15 Canhões de Led cores variadas – P 5000W		
	- 12 Canhões de Luz (luz frontal e contra branca- para geral) podendo ser: PC 1000W ou 2000W;		
	- 04 Projetores de luz elipsoidal – P1000W		
	- 02 estrobos giratórios		
	- 01 máquina de fumaça – P1000W		
	- 01 painel de LED alta resolução 3x2m		
	- equipe de montagem		
	- 01 técnico operador de luz		
	EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES P/ESPETÁCULOS		
	- Coxias laterais de palco em tecido sintético preto		
	- Tecido sintético preto para fundo de palco		
3	- Tecido sintético preto comondo cortinas para boca de palco	12	8.225,00 98.700,00

- Forração de piso linóleo preto, piso emborrachado específico para atividades cênicas e de dança e teatro.			
TOTAL			194.366,67

OBRIGATORIEDADE

- Sendo que é de suma importância os equipamentos atenderem as especificações e qualidades mencionadas anteriormente, para a efetiva realização dos eventos, solicitamos ainda, que da abertura do processo licitatório, conste a exigência de apresentação de alguns listados como: mesa de sonorização, mesa de iluminação, refletor elipsoidal, linóleo, microfone condenser, entre outros equipamentos.
- A prestação de serviço ocorrerá segundo um calendário prévio de atividades encaminhada ao vencedor do processo, mas que pode sofrer alterações conforme a necessidade do Departamento na realização das atividades.

Certo de vossa compreensão.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rodrigo Morás

Item	Descrição	Quantidade	Preço Médio / R\$	Total Geral R\$	BS áudio	Tecnolight	Kathedral
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM PARA EVENTOS DE PEQUENA ABRANGÊNCIA (Local fechado; público atingido: 200 pessoas aprox.) Exemplo: palestras, workshops, reuniões - mesa de som digital ou analógica de 16 canais - Som mecânico com leitor/entrada para CD, DVD, USB - 02 caixas de som médio grave, alto falante 12, 200RMS potência (mínimo) - 02 caixas grave, alto falante 18, 670 ou 700RMS de potência(mínimo) - 02 microfones sem fio - 01 microfone com fio - equipe de montagem - 01 técnico operador de som	20	683,33	13.666,67	800,00	800,00	450,00
2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM PARA EVENTOS DE MÉDIA ABRANGÊNCIA (Local fechado; público atingido: acima de 300 pessoas) Exemplo: eventos que envolvam pequenas apresentações culturais de dança e música; palestras em ambientes maiores; evento em centro múltiplo uso; eventos esportivos; aberturas de eventos em ginásios de esportes) - mesa de som digital ou analógica de 32 canais, capacidade para sonorização de banda: entradas para teclado, violão, baixo, guitarra, acordeon. - Som mecânico com leitor/entrada para CD, DVD, USB - 04 caixas de som médio grave, alto falante 12, 200RMS potência (mínimo) - 04 caixas grave, alto falante 18, 670 ou 700RMS de potência (mínimo) - 04 retorno de som para o palco, alto falante 12, 200RMS potência(mínimo) - 01 amplificador para guitarra (cubo) P 100W (mínimo) - 01 amplificador para contrabaixo (cubo) – P 500W (mínimo) - cabeamento adequado - 04 microfones sem fio - 02 microfones com fio - 01 conjunto de bateria (instrumento) microfonada adequadamente - 03 microfones "CONDENSER" (microfone condensador: adequados para coral e orquestra -especiais para captação desse som) - equipe de montagem - 01 técnico operador de som	40	2.050,00	82.000,00	2.500,00		1.600,00
3	CONTRATAÇÃO DE SOM E LUZ PARA EVENTOS DE GRANDE ABRANGÊNCIA (Local: aberto (em específico Praça principal); público atingido: acima de 1000 pessoas) Exemplo: shows artístico-culturais, bandas de música, orquestras * CARACTERÍSTICAS EQUIPAMENTO SONORO - mesa de som digital de 32 canais (mínimo), capacidade para sonorização de banda: entradas para teclado, violão, baixo, guitarra, acordeon e outros instrumentos. - Som mecânico com leitor/entrada para CD, DVD, USB - 06 caixas de som médio grave, alto falante 12, 200RMS potência (mínimo) - 08 caixas grave, alto falante 18, 670 ou 700RMS de potência(mínimo) - 05 retorno de som para o palco, alto falante 12, 200RMS potência (mínimo) - 01 amplificador para guitarra (cubo) P 100W (mínimo) - 01 amplificador para contrabaixo (cubo) – P 500W (mínimo) - cabeamento adequado - 04 microfones sem fio - 04 microfones com fio - 01 conjunto de bateria (instrumento) microfonada adequadamente - 06 microfones "CONDENSER" (microfone condensador: adequados para coral e orquestra -especiais para captação desse som) - equipe de montagem - 02 técnicos operadores de som EQUIPAMENTO ILUMINAÇÃO - Mesa digital para iluminação capacidade com referência no equipamento utilizado - Estrutura alumínio (ou equivalente) suporte para iluminação – 04 treliças laterais e 06 varas superiores - 15 Canhões de Led cores variadas – P 5000W - 12 Canhões de Luz (luz frontal e contra branca- para geral) podendo ser: PC 1000W ou 2000W; - 04 Projetores de luz elipsoidal – P1000W - 02 estrobos giratórios - 01 máquina de fumaça – P1000W - 01 painel de LED alta resolução 3x2m - equipe de montagem - 01 técnico operador de luz EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES P/ESPETÁCULOS - Coxias laterais de palco em tecido sintético preto - Tecido sintético preto para fundo de palco - Tecido sintético preto composto cortinas para boca de palco - Forração de piso linóleo preto, piso emborrachado específico para atividades cênicas e de dança e teatro.	12	8.225,00	98.700,00	10.250,00		6.200,00
TOTAL				194.366,67			



Casa da Cultura

Xaxim, 19 de Setembro de 2014.

Ofício 018/2014

Excelentíssimo Sr.
Rodrigo Moras
Secretario de Administração

SOLICITAÇÃO

A Casa da Cultura de Xaxim, Departamento da Secretaria de Educação e Cultura, busca atender a população com profissionais habilitados nas áreas específicas de atuação, como: artes cênicas, dança, música, artes visuais e plásticas, cultura afro/capoeira.

As oficinas são gratuitas e suprem várias áreas culturais ofertadas como: violão, guitarra, piano, teclado, trompete, saxofone, flauta doce, flauta transversa, clarinete, técnica vocal, artes plásticas e visuais, História da Arte, teoria musical, História da Música, Coral Italiano, Dança Italiana, Dança Livre (várias modalidades: country, contemporânea, educativa, jazz, street dance), Teatro, Percussão, entre outros, além da Banda Municipal.

Estima-se o atendimento a cerca de 700 alunos regulares, além do Departamento ser responsável direta ou indiretamente de todos os eventos realizados pelo Governo Municipal.

De tal modo, para darmos continuidade aos trabalho cultural que é levado ao público como produção e incentivo ao fazer artístico, como Circuito de Cinema Infantil, Balaio Cultural, Festival da Canção, apresentações de encerramento de ano letivo, festividades alusivas a datas comemorativas, solicita-se ao Departamento de Licitações, dê início, através dos meios cabíveis, ao processo, para contratação dos seguintes serviços:

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
_ DEPARTAMENTO DE CULTURA _

ÍTEM 1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM PARA EVENTOS DE PEQUENA ABRANGÊNCIA

(Local fechado; público atingido: 200 pessoas aprox.)

Exemplo: palestras, workshops, reuniões

*** CARACTERÍSTICAS EQUIPAMENTO SONORO**

- mesa de som digital ou analógica de 16 canais
- Som mecânico com leitor/entrada para CD, DVD, USB
- 02 caixas de som médio grave, alto falante 12, 200RMS potência (mínimo)
- 02 caixas grave , alto falante 18, 670 ou 700RMS de potência(mínimo)
- 02 microfones sem fio
- 01 microfone com fio
- equipe de montagem
- 01 técnico operador de som

ÍTEM 2. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM PARA EVENTOS DE MÉDIA ABRANGÊNCIA

(Local fechado; público atingido: acima de 300 pessoas)

Exemplo: eventos que envolvam pequenas apresentações culturais de dança e música; palestras em ambientes maiores; evento em centro múltiplo uso; eventos esportivos; aberturas de eventos em ginásios de esportes)

*** CARACTERÍSTICAS EQUIPAMENTO SONORO**

- mesa de som digital ou analógica de 32 canais, capacidade para sonorização de banda: entradas para teclado, violão, baixo, guitarra, acordeon.
- Som mecânico com leitor/entrada para CD, DVD, USB
- 04 caixas de som médio grave, alto falante 12, 200RMS potência (mínimo)
- 04 caixas grave , alto falante 18, 670 ou 700RMS de potência (mínimo)
- 04 retorno de som para o palco, alto falante 12, 200RMS potência(mínimo)
- 01 amplificador para guitarra (cubo) P 100W (mínimo)
- 01 amplificador para contrabaixo (cubo) – P 500W (mínimo)
- cabeamento adequado
- 04 microfones sem fio
- 02 microfones com fio
- 01 conjunto de bateria (instrumento) microfonada adequadamente
- 03 microfones "CONDENSER" (microfone **condensador**: adequados para coral e orquestra -especiais para captação desse som)
- equipe de montagem
- 01 técnico operador de som

ITEM 3. CONTRATAÇÃO DE SOM E LUZ PARA EVENTOS DE GRANDE ABRANGÊNCIA

(Local: aberto (em específico Praça principal); público atingido: acima de 1000 pessoas)

Exemplo: shows artístico-culturais, bandas de música, orquestras

*** CARACTERÍSTICAS EQUIPAMENTO SONORO**

- mesa de som digital de 32 canais (mínimo), capacidade para sonorização de banda: entradas para teclado, violão, baixo, guitarra, acordeon e outros instrumentos.
- Som mecânico com leitor/entrada para CD, DVD, USB
- 06 caixas de som médio grave, alto falante 12, 200RMS potência (mínimo)
- 08 caixas grave , alto falante 18, 670 ou 700RMS de potência(mínimo)
- 05 retorno de som para o palco, alto falante 12, 200RMS potência (mínimo)
- 01 amplificador para guitarra (cubo) P 100W (mínimo)
- 01 amplificador para contrabaixo (cubo) – P 500W (mínimo)
- cabeamento adequado
- 04 microfones sem fio
- 04 microfones com fio
- 01 conjunto de bateria (instrumento) microfonada adequadamente
- 06 microfones "CONDENSER" (microfone **condensador**: adequados para coral e orquestra -especiais para captação desse som)
- equipe de montagem
- 02 técnicos operadores de som

*** CARACTERÍSTICAS EQUIPAMENTO ILUMINAÇÃO**

Iluminação coerente com o espaço ao ar livre, iluminação para show

- Mesa digital para iluminação capacidade com referência no equipamento utilizado
- Estrutura alumínio (ou equivalente) suporte para iluminação – 04 treliças laterais e 06 varas superiores
- 15 Canhões de Led cores variadas – P 5000W
- 12 Canhões de Luz (luz frontal e contra branca- para geral) podendo ser: PC 1000W ou 2000W;
- 04 Projetores de luz elipsoidal – P1000W
- 02 estrobos giratórios
- 01 máquina de fumaça – P1000W
- * - 01 painel de LED alta resolução 3x2m
- equipe de montagem
- 01 técnico operador de luz

*** CARACTERÍSTICAS EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES P/ESPETÁCULOS**

- Coxias laterais de palco em tecido sintético preto
- Tecido sintético preto para fundo de palco
- Tecido sintético preto comondo cortinas para boca de palco
- Forração de piso linóleo preto, piso emborrachado específico para atividades cênicas e de dança e teatro.

(Rider técnico: Daniela Silva – técnica em iluminação cênica)

Dos itens solicitados a demanda estimada em relação a out/2014 a dez/2015 segue:

***2014 – out a dez**

Ítem	Qtde un.
1	4
2	8
3	2

***2015 – jan a dez**

Ítem	Qtde un.
1	10
2	20
3	7

Sendo que é de suma importância os equipamentos atenderem as especificações e qualidades mencionadas anteriormente, para a efetiva realização dos eventos, solicitamos ainda, que da abertura do processo licitatório, conste a exigência de apresentação de alguns listados como: mesa de sonorização, mesa de iluminação, refletor elipsoidal, linóleo, microfone condenser, entre outros equipamentos.

A prestação de serviço ocorrerá segundo um calendário prévio de atividades encaminhada ao vencedor do processo, mas que pode sofrer alterações conforme a necessidade do Departamento na realização das atividades.

Em anexo orçamentos para base de cálculo da abertura do processo.

Qualquer dúvida estamos ao dispor.

Grata,

Daniela Silva
Gerente de Cultura



Chapecó SC 10 de setembro de 2014

À
 Prefeitura Municipal de Xaxim
 A/C- Departamento de Cultura
 Att- Daniela

Item I- Sistema de som pequeno para até 200 pessoas/ local Fechado

• **Relação de Equipamentos**

- 01 mesa de som digital ou analógica de 16 canais
- 01 Sistema de CDJ play com USB/DVD
- 02 caixas de som médio grave, alto falante 12" com Drive 200RMS potência (mínimo)
- 02 caixas grave, alto falante 18" 800RMS de potência
- 02 microfones sem fio
- 01 microfone com fio
- 02 técnico operador de som

Valor por dia R\$800,00 (oitocentos reais) por dia

ÍTEM 2.-Sistema de Som para até 300 Pessoas/ local fechado

• **Relação de Equipamentos**

- 01 mesa de som digital ou analógica de 32 canais, capacidade para sonorização de banda: entradas para teclado, violão, baixo, guitarra, acordeon.
- Som mecânico com leitor/entrada para CD, DVD, USB
- 04 caixas de som médio grave, alto falante 12" mais Drive, 200RMS potência
- 04 caixas grave, alto falante 18" de 800RMS de potência
- 04 retorno de som para o palco, alto falante 12" mais Drive, 200RMS potência
- 01 amplificador para guitarra (cubo 200 wts)
- 01 amplificador para contrabaixo (cubo) 600 wts
- cabeamento adequado ao sistema
- 04 microfones sem fio
- 02 microfones com fio
- 01 conjunto de bateria (instrumento) microfonada adequadamente
- 03 microfones "CONDENSER" (microfone **condensador**: adequados para coral e orquestra -especiais para captação desse som)
- equipe de montagem
- 01 técnico operador de som

Valor R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por dia

BS Audio Sonorizações Ltda - ME
 Gilberto Claro de Souza

BS Audio Sonorizações Ltda.

Rua Martinho Lutero, 1750E Chapecó - SC CEP: 89803-300 CNPJ: 01.799.594/0001-05
 Contato: (49) 3322-8234 / 3322-5966 / 9987-8786 e-mail: bsaudiosc@gmail.com

BS Audio

ITEM 3. Sistema de Som para até 1000 pessoas/ local aberto

• Relação de Equipamentos

- 01 mesa de som digital de 32 canais, capacidade para sonorização de banda: entradas para teclado, violão, baixo, guitarra, acordeon e outros instrumentos.
- 01 Sistema CDJ play DVD, USB
- 06 caixas de som médio grave, alto falante 12" mais Drive, 200RMS potência
- 08 caixas grave, alto falante 18, 670 ou 700RMS de potência
- 05 Caixas de retorno para o palco, alto falante 12", 200RMS potência
- 01 amplificador para guitarra (cubo) 200Wts
- 01 amplificador para contrabaixo (cubo) – 600Wts
- cabos e acessórios para montagem
- 04 microfones sem fio
- 04 microfones com fio
- 01 conjunto de bateria (instrumento) microfonada adequadamente
- 06 microfones "CONDENSER" (microfone **condensador**: adequados para coral e orquestra -especiais para captação desse som)
- 02 técnicos operadores de som
- equipe de montagem

Valor-R\$3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais) por dia

• EQUIPAMENTO ILUMINAÇÃO

- 01 Mesa digital para iluminação Avolite
- 01 Greed em treliças de alumínio Q30 de 10x8 com 2 linhas no meio
- 16 Refletores de Led 3 wts
- 12 Refletores Par 64 foco 5# (branco geral)
- 04 Refletores elipsoidais ETC 750
- 02 Strobe Atomic 3000
- 01 máquina de fumaça – 2.500 wts
- equipe de montagem
- 01 técnico operador de luz

Valor R\$2;300,00 (dois mil e trezentos reais) por dia

• PAINEL DE LED

- 01 painel de led P10mm alta resolução de 3x2
- 01 led Sync
- 01 notebook

Valor R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por dia

BS Audio Sonorizações Ltda - ME
 Gilberto Claro de Souza

BS Audio Sonorizações Ltda.

Rua Martinho Lutero, 1750E Chapecó – SC CEP: 89803-300 CNPJ: 01.799.594/0001-05
 Contato: (49) 3322-8234 / 3322-5966 / 9987-8786 e-mail: bsaudiosc@gmail.com

BS Audio

- 01 Paineis de Led P10mm alta resolução de 5x3
- 01 led Sync
- 01 notebook

Valor R\$3.800,00 (três mil oitocentos reais)

- **EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES P/ESPETÁCULOS**

- 08 Coxias laterais de palco em tecido sintético preto 1x5mt
- 01 Tecido sintético preto para fundo de palco 12x6 (cortina)
- 01 Tecido sintético preto compondo cortinas para boca de palco 12x6 (cortina)
- 120 mt Forração de piso linóleo preto, piso emborrachado específico para atividades cênicas e de dança 12x10

Valor R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

Atenciosamente
Gilberto Claro de Sousa

BS Audio Sonorizações Ltda - ME

Gilberto Claro de Sousa

EMPRESA: TECNOLIGHT EVENTOS

CNPJ 19.130.628/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

_ DEPARTAMENTO DE CULTURA _

ÍTEM 1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM PARA EVENTOS DE PEQUENA ABRANGÊNCIA

(Local fechado; público atingido: 200 pessoas aprox.)

Exemplo: palestras, workshops, reuniões

*** CARACTERÍSTICAS EQUIPAMENTO SONORO**

- mesa de som digital ou analógica de 16 canais
- Som mecânico com leitor/entrada para CD, DVD, USB
- 02 caixas de som médio grave, alto falante 12, 200RMS potência (mínimo)
- 02 caixas grave, alto falante 18, 670 ou 700RMS de potência(mínimo)
- 02 microfones sem fio
- 01 microfone com fio
- equipe de montagem
- 01 técnico operador de som

ÍTEM 2. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM PARA EVENTOS DE MÉDIA ABRANGÊNCIA

(Local fechado; público atingido: acima de 300 pessoas)

Exemplo: eventos que envolvam pequenas apresentações culturais de dança e música; palestras em ambientes maiores; evento em centro múltiplo uso; eventos esportivos; aberturas de eventos em ginásios de esportes)

*** CARACTERÍSTICAS EQUIPAMENTO SONORO**

- mesa de som digital ou analógica de 32 canais, capacidade para sonorização de banda: entradas para teclado, violão, baixo, guitarra, acordeon.
- Som mecânico com leitor/entrada para CD, DVD, USB
- 04 caixas de som médio grave, alto falante 12, 200RMS potência (mínimo)
- 04 caixas grave, alto falante 18, 670 ou 700RMS de potência (mínimo)
- 04 retorno de som para o palco, alto falante 12, 200RMS potência(mínimo)
- 01 amplificador para guitarra (cubo) P 100W (mínimo)
- 01 amplificador para contrabaixo (cubo) – P 500W (mínimo)
- cabeamento adequado
- 04 microfones sem fio
- 02 microfones com fio
- 01 conjunto de bateria (instrumento) microfonada adequadamente
- 03 microfones "CONDENSER" (microfone **condensador**: adequados para coral e orquestra -especiais para captação desse som)
- equipe de montagem
- 01 técnico operador de som

- equipe de montagem

R\$800,00 (sem banda, entrada para até 6 microfones/instrumentos)

ITEM 3. CONTRATAÇÃO DE SOM E LUZ PARA EVENTOS DE GRANDE ABRANGÊNCIA

(Local: aberto (em específico Praça principal); público atingido: acima de 1000 pessoas)

Exemplo: shows artístico-culturais, bandas de música, orquestras

*** CARACTERÍSTICAS EQUIPAMENTO SONORO**

- mesa de som digital de 32 canais (mínimo), capacidade para sonorização de banda: entradas para teclado, violão, baixo, guitarra, acordeon e outros instrumentos.
- Som mecânico com leitor/entrada para CD, DVD, USB
- 06 caixas de som médio grave, alto falante 12, 200RMS potência (mínimo)
- 08 caixas grave , alto falante 18, 670 ou 700RMS de potência(mínimo)
- 05 retorno de som para o palco, alto falante 12, 200RMS potência (mínimo)
- 01 amplificador para guitarra (cubo) P 100W (mínimo)
- 01 amplificador para contrabaixo (cubo) – P 500W (mínimo)
- cabeamento adequado
- 04 microfones sem fio
- 04 microfones com fio
- 01 conjunto de bateria (instrumento) microfonada adequadamente
- 06 microfones “CONDENSER” (microfone **condensador**: adequados para coral e orquestra -especiais para captação desse som)
- equipe de montagem
- 02 técnicos operadores de som
- equipe de montagem

*** CARACTERÍSTICAS EQUIPAMENTO ILUMINAÇÃO**

Iluminação coerente com o espaço ao ar livre, iluminação para show

- Mesa digital para iluminação capacidade com referência no equipamento utilizado
- Estrutura alumínio (ou equivalente) suporte para iluminação – 04 treliças laterais e 06 varas superiores
- 15 Canhões de Led cores variadas – P 5000W
- 12 Canhões de Luz (luz frontal e contra branca- para geral) podendo ser: PC 1000W ou 2000W;
- 04 Projetores de luz elipsoidal – P1000W
- 02 estrobos giratórios
- 01 máquina de fumaça – P1000W
- 01 painel de LED (*especificar medidas e demais características*)
- equipe de montagem
- 01 técnico operador de luz

*** CARACTERÍSTICAS EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES P/ESPETÁCULOS**

- Coxias laterais de palco em tecido sintético preto
- Tecido sintético preto para fundo de palco
- Tecido sintético preto compondo cortinas para boca de palco

- Forração de piso linóleo preto, piso emborrachado específico para atividades cênicas e de dança

Sem condições por enquanto!!!

Att:

Jaison Luiz Cordeiro

Tecnolight Eventos

CNPJ:

19.130.628/0001-30

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

(especificar medidas, metragem, qualidade e demais características dos equipamentos)

(Rider técnico: Daniela Silva – técnica em iluminação cênica)



BANDA KATHEDRAL, representada por seu proprietário Valdemar Baggio, CPF 385.063.609-78, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado as margens da BR 282, KM 516, Distrito Diadema, Xaxim – SC, fone (49) 3353-2387, fornece o seguinte orçamento para o Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal de Xaxim/SC:

ÍTEM 1: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM PARA EVENTOS DE PEQUENA ABRANGÊNCIA

Local fechado; público atingido: 200 pessoas aproximadamente;
Exemplo: palestras, workshops e reuniões.

*** CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO SONORO**

- Mesa de som analógica de 32 canais
- Som mecânico com leitor/entrada para CD, DVD, USB
- 02 caixas de som médio grave, alto falante 12, 200RMS potência
- 02 caixas grave, alto falante 18, 700RMS de potência
- 02 microfones sem fio
- 01 microfone com fio
- Equipe de montagem
- 01 técnico operador de som

Valor do serviço: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

ÍTEM 2: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM PARA EVENTOS DE MÉDIA ABRANGÊNCIA

Local fechado; público atingido: acima de 300 pessoas.
Exemplo: eventos que envolvam pequenas apresentações culturais de dança e música; palestras em ambientes maiores; evento em centro múltiplo uso; eventos esportivos; aberturas de eventos em ginásios de esportes.

*** CARACTERÍSTICAS EQUIPAMENTO SONORO**

- Mesa de som analógica de 32 canais, capacidade para sonorização de banda: entradas para teclado, violão, baixo, guitarra e acordeon.
- Som mecânico com leitor/entrada para CD, DVD, USB
- 06 caixas de som médio grave, alto falante 12, 200RMS potência
- 04 caixas grave, alto falante 18, 700RMS de potência
- 04 retorno de som para o palco, alto falante 12, 200RMS potência
- 01 amplificador para guitarra (cubo) P 100W Fender
- 01 amplificador para contrabaixo (cubo) – P 800W Galien-Krueger
- cabeamento adequado
- 03 microfones sem fio
- 02 microfones com fio
- 01 conjunto de microfones especial para bateria Shure
- 01 microfone "CONDENSER" – posso usar os demais microfones normais para captação de orquestras e corais.

- Equipe de montagem
- 01 técnico operador de som

Valor do serviço: R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta reais)

ÍTEM 3: CONTRATAÇÃO DE SOM E LUZ PARA EVENTOS DE GRANDE ABRANGÊNCIA
Local: aberto (em específico na Praça principal); público atingido: acima de 1000 pessoas. Exemplo: shows artístico-culturais, bandas de música e orquestras.

3.1 * CARACTERÍSTICAS EQUIPAMENTO SONORO

- Mesa de som analógica de 32 canais capacidade para sonorização de banda: entradas para teclado, violão, baixo, guitarra, acordeon e outros instrumentos.
- Som mecânico com leitor/entrada para CD, DVD, USB
- 06 caixas de som médio grave, alto falante 12, 200RMS potência
- 08 caixas grave, alto falante 18, 670 ou 700RMS de potência
- 04 retornos de som para o palco, alto falante 12, 200RMS potência
- 01 amplificador para guitarra (cubo) P 100W Fender
- 01 amplificador para contrabaixo (cubo) - P 800W Galien-Krueger
- cabeamento adequado
- 05 microfones sem fio - 2 headset
- 04 microfones com fio
- 01 conjunto de microfones especial para bateria Shure
- 01 microfone "CONDENSER" - *posso usar os demais microfones normais para captação de orquestras e corais.*
- equipe de montagem
- 02 técnicos operadores de som
- equipe de montagem

Valor do serviço: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

3.2 * CARACTERÍSTICAS EQUIPAMENTO ILUMINAÇÃO

- Iluminação coerente com o espaço ao ar livre, iluminação para show
- Mesa analógica para iluminação com capacidade para o equipamento utilizado
 - Estrutura alumínio suporte para iluminação - 04 treliças laterais e 04 varas superiores (quadrado completo)
 - 12 Canhões de Led;
 - 5 Ribaltas de Led (barras de led): equiparam-se as luzes frontais
 - 06 estrobos giratórios - Movings beam 200
 - 01 máquina de fumaça - P1000W
 - equipe de montagem
 - 01 técnico operador de luz
 - Tecido sintético preto para fundo de palco
 - Tecido sintético preto comondo cortinas para boca de palco

Valor do serviço: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Xaxim, 25 de setembro de 2014.


Valdemar Baggio

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de som e iluminação, em shows, palestras, seminários, reuniões, audiências públicas e eventos ligados a festividades do município, dentre outros eventos, tudo em conformidade com as especificações constantes no anexo I do edital, destinada a Prefeitura e os Fundos Municipais.

Processo Adm. nº: 193/2014 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: Cfe edital
Local de Entrega: MUNICIPIO DE XAXIM -
Urgência:
Vigência: 12 meses
Observações: § 2o Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

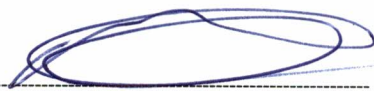
1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
8	04.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades Administrativas	3.3.90.39.59.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 10000 - Recursos Ordinários				
Total previsto:				1,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	20,000	Un	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM PARA EVENTOS DE PEQUENA ABRANGÊNCIA conforme segue: (Local fechado; público atingido: 200 pessoas aprox.) Exemplo: palestras, workshops, reuniões; mesa de som digital ou analógica de 16 canais; - Som mecânico com leitor/entrada para CD, DVD, USB; 02 caixas de som médio grave, alto falante 12, 200RMS potência (mínimo) ; 02 caixas grave, alto falante 18, 670 ou 700RMS de potência(mínimo); 02 microfones sem fio; 01 microfone com fio; equipe de montagem; 01 técnico operador de som. (01-01-69155)	683,3300	13.666,60
2	40,000	Un	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM PARA EVENTOS DE MÉDIA ABRANGÊNCIA (Local fechado; público atingido: acima de 300 pessoas) Exemplo: eventos que envolvam pequenas apresentações culturais de dança e música; palestras em ambientes maiores; evento em centro múltiplo uso; eventos esportivos; aberturas	2.050,0000	82.000,00

Xaxim, 14 de Outubro de 2014.


Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			de eventos em ginásios de esportes) - mesa de som digital ou analógica de 32 canais, capacidade para sonorização de banda: entradas para teclado, violão, baixo, guitarra, acordeon. - Som mecânico com leitor/entrada para CD, DVD, USB - 04 caixas de som médio grave, alto falante 12, 200RMS potência (mínimo) - 04 caixas grave, alto falante 18, 670 ou 700RMS de potência (mínimo) - 04 retorno de som para o palco, alto falante 12, 200RMS potência (mínimo) - 01 amplificador para guitarra (cubo) P 100W (mínimo) - 01 amplificador para contrabaixo (cubo) - P 500W (mínimo) - cabeamento adequado - 04 microfones sem fio - 02 microfones com fio - 01 conjunto de bateria (instrumento) microfonada adequadamente - 03 microfones "CONDENSER" (microfone condensador: adequados para coral e orquestra -especiais para captação desse som) - equipe de montagem - 01 técnico operador de som (01-01-69156)		
3	12,000	Un	CONTRATAÇÃO DE SOM E LUZ PARA EVENTOS DE GRANDE ABRANGÊNCIA (Local: aberto (em específico Praça principal); público atingido: acima de 1000 pessoas) Exemplo: shows artístico-culturais, bandas de música, orquestras * CARACTERÍSTICAS EQUIPAMENTO SONORO - mesa de som digital de 32 canais (mínimo), capacidade para sonorização de banda: entradas para teclado, violão, baixo, guitarra, acordeon e outros instrumentos. - Som mecânico com leitor/entrada para CD, DVD, USB - 06 caixas de som médio grave, alto falante 12, 200RMS potência (mínimo) - 08 caixas grave, alto falante 18, 670 ou 700RMS de potência (mínimo) - 05 retorno de som para o palco, alto falante 12, 200RMS potência (mínimo) - 01 amplificador para guitarra (cubo) P 100W (mínimo) - 01 amplificador para contrabaixo (cubo) - P 500W (mínimo) - cabeamento adequado - 04 microfones sem fio - 04 microfones com fio - 01 conjunto de bateria (instrumento) microfonada adequadamente - 06 microfones "CONDENSER" (microfone condensador: adequados para coral e orquestra -especiais para captação desse som) - equipe de montagem - 02 técnicos operadores de som EQUIPAMENTO ILUMINAÇÃO - Mesa digital para iluminação capacidade com referência no equipamento utilizado - Estrutura alumínio (ou equivalente) suporte para iluminação - 04 treliças laterais e 06 varas superiores - 15 Canhões de Led cores variadas - P 5000W - 12 Canhões de Luz (luz frontal e contra branca- para geral) podendo ser: PC 1000W ou 2000W; - 04 Projetores de luz elipsoidal - P1000W - 02 estrobos giratórios - 01 máquina de fumaça - P1000W - 01 painel de LED alta resolução 3x2m - equipe de montagem - 01 técnico operador de luz EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES P/ESPETÁCULOS - Coxias laterais de palco	8.225,0000	98.700,00

Xaxim, 14 de Outubro de 2014.



Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			em tecido sintético preto - Tecido sintético preto para fundo de palco - Tecido sintético preto comondo cortinas para boca de palco - Forração de piso linóleo preto, piso emborrachado específico para atividades cênicas e de dança e teatro. (01-01-69157)		
Total Geral ----->				10.958,3300	194.366,60

Xaxim, 14 de Outubro de 2014.



Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.:	193/2014	
B - Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL	Registro de Preço
C - Forma de Julgamento:	Menor Preço por Lote	
D - Forma Pgto./ Reajuste:		
E - Prazo Entrega/Exec.:	Cfe edital	
F - Local de Entrega:	MUNICIPIO DE XAXIM	
G - Urgência:		
H - Vigência:	12 meses	
I - Objeto da Licitação:	Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de som e iluminação, em shows, palestras, seminários, reuniões, audiências públicas e eventos ligados a festividades do município, dentre outros eventos, tudo em conformidade com as especificações constantes no anexo I do edital, destinada a Prefeitura e os Fundos Municipais.	
J - Observações:	§ 2o Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.	
K - Convidados:		

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

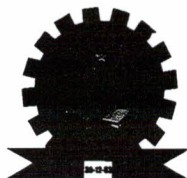
1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
8	04.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção das Atividades Administrativas	3.3.90.39.59.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 10000 - Recursos Ordinários				

Total Previsto : 1,00

Xaxim, 14 de Outubro de 2014.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 252/2014

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de XAXIM - SC, e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim - SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica Designado para o exercício de 2014, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora Marinilse de Freitas Fin - CPF 045.104.769-90

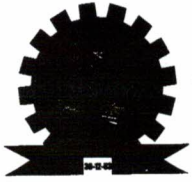
Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08 - (Membro da Equipe de Apoio a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores: Josiane de Oliveira Cichelero, CPF 029.493.249-67 - Secretario; Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08 - Membro Titular; Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32 e Otavio João Skrzypczak, CPF 767.673.109-72. - Membros Suplentes.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993.



Art. 5º O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2014. , não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 6º O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2014, sendo vedada à recondução na sua totalidade no período subsequente.

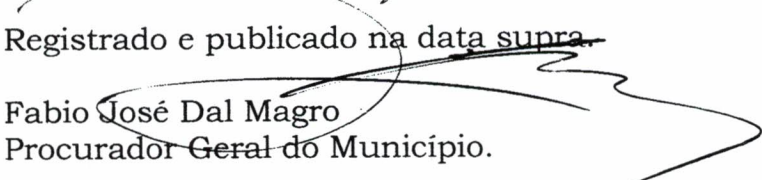
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos 30 dias do mês de abril de 2014.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.


Fabio José Dal Magro
Procurador Geral do Município.



000023

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO n° 193/2014
PREGÃO PRESENCIAL n° 097/2014 - REGISTRO DE PREÇO

1. PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE XAXIM-SC**, através do seu Prefeito torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, através de Registro de Preços conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base na Lei Federal n° 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar 123/06 e os Decretos Municipais n° 252/2014 e 532/2013, do tipo menor preço **por lote**.

1.2. O **pregão** será conduzido pelo **pregoeiro**, auxiliado pela **equipe de apoio**, conforme designação contida nos autos do processo.

2. DO OBJETO DO PREGÃO:

2.1 Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de som e iluminação, em shows, palestras, seminários, reuniões, audiências públicas e eventos ligados a festividades do município, dentre outros eventos, tudo em conformidade com as especificações constantes no anexo I deste edital, destinada a Prefeitura e os Fundos Municipais.

2.2 Não havendo solicitação, não há compromisso do Município pelo seu pagamento, conforme dispõe o art. 16 do Decreto Federal n° 7.892/2013.

3. DO TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este pregão é do **tipo menor preço por lote**.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 Fica dispensada de informação orçamentária nas licitações de Registro de Preços conforme decreto 7.892/2013 em seu art. 7° a saber:

4.1.1 § 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Poderão participar deste **pregão** os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste **Edital e seus Anexos**.

5.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a **Prefeitura**, ou declarados inidôneos para



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

licitar ou contratar com a **Administração Pública**.

6. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES:

6.1. Os envelopes "**Proposta de Preços**" e "**Documentação de Habilitação**" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Setor de Protocolo**, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

6.1.1. Os envelopes: n° 01 - Proposta e n° 02 - Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, até às 08h45min do dia 28 de outubro de 2014.

6.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no **subitem 6.1.1**, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo ou de qualquer outra natureza.

6.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL N° 097/2014
ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL N° 097/2014
ENVELOPE N° 2 - HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

6.4. A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h00min do dia 28 de outubro de 2014 na sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa n° 347, centro, na cidade de Xaxim SC.

7. DO CONTEÚDO DA PROPOSTA:

7.1. As propostas de preços (envelope n° 01) **DEVERÃO SER ENTREGUES**, em folhas timbrada da empresa, com suas vias rubricadas e a última assinada, pelo representante legal da empresa e ainda conter as seguintes informações.

7.1.1. O número do Processo e número deste **PREGÃO**;

7.1.2. A razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;

7.1.3. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

7.1.4. Apresentar preço unitário e total dos itens (com até 02 (duas) casas depois da



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

vírgula), expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo e irremovível, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados o de menor valor efetivo do item unitário.

Nota 1: nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do **PREGÃO**, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc. , garantindo-se este durante toda a vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, exceto quando aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

8. DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do **PREGÃO** são os seguintes:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato e o mesmo seja compatível com a licitação) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com atividade econômica compatível com o objeto desta licitação com emissão não superior a doze meses contados anteriores a data de abertura do envelope de habilitação.
- c) Declaração da licitante de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo V), assinada por representante legal da empresa.
- d) Declaração de não parentesco (conforme modelo do Anexo VI);

Nota I - Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação.

II. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
- c) Certidão negativa de débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e contribuições **Federais**;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual**, relativo ao ICMS Imposto sobre circulação de mercadoria e serviços;
- e) Prova de regular situação perante a Fazenda Pública **Municipal** do domicílio ou



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

sede da licitante;

- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Certidão Negativa de Falência e/ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede do proponente;

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação. **A não apresentação desta declaração será entendida pelo PREGOEIRO como concordância com o teor do EDITAL E SEUS ANEXOS.**

8.2. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstos **neste item**.

8.3. **Nota II** - Todas as fotocópias deverão estar autenticadas por tabelião ou Funcionário Público, inclusive o contrato social, exceto as negativas e certidão de falência e concordata extraídas pela Internet e o contato social ou alterações autenticadas na junta comercial com data não inferior a 12 meses;

a) Para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocópias por funcionário público desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até as 17h00min do dia anterior ao marcado para a abertura da licitação no endereço supra citado para as devidas autenticações.

b) Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do **PREGOEIRO**.

c) O **PREGOEIRO** não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.

d) Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 60 (sessenta) dias da data final para a entrega dos envelopes.

9. DA CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

9.1. Quaisquer informações referente a esta licitação serão publicadas no site oficial do município www.xaxim.sc.gov.br

10. DOS ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **esclarecimentos** sobre o **ato convocatório do PREGÃO** e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até **2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.**

10.1.1. A pretensão referida no **subitem 10.1** pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscritora do EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do **subitem 6.1.1**. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* licitacao@xaxim.sc.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone **(49) 3353-8232**, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado no **subitem 10.1**.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os **esclarecimentos** deverão ser prestados no prazo de **1 (um) dia útil**, a contar do recebimento da solicitação por parte da **autoridade subscritora do edital**, passando a integrar os autos do **PREGÃO**, dando-se ciência às demais licitantes, através do site oficial.

11. DAS PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de **impugnação** ao **ato convocatório do PREGÃO** e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até **2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.**

11.1.1. As medidas referidas no **subitem 11.1** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscritora do EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do **subitem 6.1.1**. Também será aceito pedido de **providências** ou de **impugnação** encaminhado por meio do *e-mail* licitacao@xaxim.sc.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone **(49) 3353-8232**, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no **subitem 11.1**.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de **providências** ou de **impugnação** será proferida pela **autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO** no prazo de **1 (um) dia útil**, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do **PREGÃO** e divulgado no site oficial.

11.1.3. O acolhimento do pedido de **providências** ou de **impugnação** exige, desde que implique em modificação(ões) do **ato convocatório do PREGÃO**, **além da(s)**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

alteração(ões) decorrente(s), divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. DO CREDENCIAMENTO:

12.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação de cópia de documentos, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos, conforme abaixo:

12.1.1. Sócio e/ou Proprietário:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;
- c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- e) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

12.1.2. Representante:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento;
- b) Cópia autenticada da Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo II, assinada pelo representante legal da empresa, ambos com firma reconhecida em cartório, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda ultima alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- f) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

12.2. As **microempresas e empresas de pequeno porte**, para ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:

I - CERTIDÃO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL, COM DATA DE EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS, DA ABERTURA DAS PROPOSTAS.

12.3. Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no início da licitação, **em separado e fora dos envelopes de documentação e proposta;**

12.4. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais e demais atos, inclusive recurso, aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

12.5. As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta; deverão as mesmas **apresentar fora dos envelopes** a Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação e Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação e cópia autenticada de documento legal que comprove os poderes para o responsável da assinatura da proposta.

12.6. É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

12.7. Para obter o **Certificado de Registro Cadastral** exigido no credenciamento, para efetuar o mesmo junto ao setor de cadastros, poderá o licitante enviar os documentos necessários dispostos no site www.xaxim.sc.gov.br por e-mail no endereço eletrônico contratos@xaxim.sc.gov.br, por correios ou ainda pessoalmente no endereço supra.

13. DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA:

13.1. Compete ao PREGOEIRO proceder à abertura dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS, conservando intactos os ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e sob a guarda do PREGOEIRO / ÓRGÃO LICITANTE.

14. DO EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:

14.1. O PREGOEIRO examinará as PROPOSTAS sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

14.1.1. O exame envolvendo o(s) objeto(s) ofertado(s) implicará na constatação da conformidade do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante. O PREGOEIRO sempre decidirá em favor da disputa.

14.2. Definidas as PROPOSTAS que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto, o PREGOEIRO elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

critério do menor preço por item, constando da Ata o motivo das que, eventualmente, neste momento, forem preliminarmente desclassificadas.

15. DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

15.1. Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

15.1.1. Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;

15.1.2. Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;

15.1.3. Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsídios ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;

15.1.4. Apresentar item com preço manifestamente inexequível;

15.1.5. Apresentar item com preço simbólico ou valor zero.

16. DA DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

16.1. Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o **PREGOEIRO** classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

16.2. Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

16.3. Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

16.4. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

17. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

17.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta ou lance de menor preço.

17.2. O **PREGOEIRO** convidará individualmente as proponentes classificadas para



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances será decidida através de sorteio.

17.2.1. Não poderá haver desistência dos lances ofertados sujeitando-se o licitante desistentes às penalidades constantes deste Edital.

17.3. Quando convocado pelo **PREGOEIRO**, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

17.4. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

17.5. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todos os proponentes declinarem da correspondente formulação.

17.6. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço/lance apresentado, o **PREGOEIRO** examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito. Quando convocado pelo pregoeiro, na própria sessão pública, o licitante deverá comprovar as condições de exequibilidade financeira de sua proposta/lance.

17.7. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de proposta de menor valor, para que seja obtido preço melhor.

17.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, o **PREGOEIRO** verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

17.9. Ocorrendo a previsão delineada no subitem anterior, durante o exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao **PREGOEIRO** negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

17.10. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresas ou empresas de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante originalmente melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

17.11. Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos após o encerramento de lances a contar da convocação do **PREGOEIRO**, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originariamente mais bem classificada, ou revogação do certame.

17.11.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

17.11.2. Serão consideradas equivalentes, propostas de microempresas ou empresas de pequeno porte de igual valor, para efeito de que dispõe a Lei Complementar n° 123/06.

17.12. O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

17.13. O **PREGOEIRO** deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e / ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

17.14. O **PREGOEIRO** pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva.

17.15. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha(s) formal(is) relativa(s) à documentação na própria sessão.

17.16. A compatibilização dos preços dos itens com o lance vencedor será efetuada pelo **PREGOEIRO e Equipe de Apoio**, na própria sessão pública.

17.17. Para efeito do saneamento a que se refere o **subitem 18.15**, a correção da(s) falha(s) formal (is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is). O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo o licitante atender às solicitações no prazo por ele estipulado,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

contado do recebimento da convocação.

17.18. Constatado o atendimento das exigências habilitatória previstas no **EDITAL**, a proponente será declarada vencedora.

17.19. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o **PREGOEIRO** examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos **subitens antecedentes**.

17.20. Sendo a proposta aceitável, o **PREGOEIRO** verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos **subitens antecedentes e a preferência prevista neste edital**.

17.21. Aberto o invólucro "**DOCUMENTAÇÃO**", em havendo restrição quanto à regularidade fiscal no caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, será ela declarada vencedora, ficando concedido um prazo de 02 (dois) dias úteis para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo **PREGOEIRO**, a contar da convocação para contratação.

17.22. A não regularização fiscal no prazo estabelecido no **subitem 18.21**, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

18. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

18.1. Por ocasião do final da sessão, após a declaração do vencedor pelo pregoeiro, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

18.2. Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do **PREGÃO**, a proponente interessada deverá motivar a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

18.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

18.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o **PREGOEIRO** examinará o **recurso**, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

18.5. Os autos do **PREGÃO** permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no **subitem 10.1** deste **EDITAL**.

18.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19. DA ADJUDICAÇÃO:

19.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao **PREGOEIRO adjudicar** o objeto do certame à proponente vencedora.

19.2. **Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de adjudicação** do objeto do certame à proponente vencedora.

20. DA HOMOLOGAÇÃO:

20.1. Compete à **autoridade competente homologar o PREGÃO**.

20.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

20.3. Conforme Decreto 7892/2013 em seu art. 16, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

21. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

21.1. O resultado final do **PREGÃO** será publicado no **site** da Prefeitura Municipal, no endereço www.xaxim.sc.gov.br

22. DA CONTRATAÇÃO:

22.1. O(s) item(ns) objeto deste **PREGÃO** será(ão) registrado(s) em **Ata de Registro de Preços** e contratado(s) consoante às regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar a outra proponente classificada, ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 7º da Lei



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 532/2013 observada à ampla defesa e o contraditório.

22.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data da convocação expedida pelo Setor de Licitações, sito à Rua Rui Barbosa, 347, Centro, 1º piso.

22.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

22.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela **LICITANTE**. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 3º (terceiro) dia, contado da data da convocação.

22.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preço, a **LICITANTE** poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

22.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para a(s) Ordem (ns) de Compra dela decorrente ou para a retirada da(s) Nota(s) de Empenho), a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

22.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar / retirar o instrumento equivalente dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-a as sanções previstas no **item 27 e seus subitens**.

23. DAS OBRIGAÇÕES

23.1 DA DETENTORA DA ATA:

23.1.1 Todas as despesas tais como: montagem e desmontagem, instalação, deslocamento, transporte, encargos trabalhistas, mão de obra, alimentação, impostos, etc. deverão correr por conta exclusiva do licitante vencedor.

23.1.2 A empresa contratada deverá disponibilizar número de funcionários suficientes para a perfeita operação dos equipamentos de sonorização e iluminação, sendo todos os seus encargos por conta da CONTRATADA que será responsável pelos gastos com estadia e alimentação de todos os funcionários. A contratada deverá disponibilizar uniformes de



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

identificação a todos os funcionários que operaram os equipamentos de sonorização e iluminação.

23.1.3 O serviço objeto desta licitação, mesmo entregue e aceitos, ficarão sujeitos a correção desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má-fé do fornecedor, bem como alterações na forma da prestação dos serviços que comprometam sua integridade.

23.1.4 A entrega dos equipamentos na data e hora combinada e retirada após término do evento.

23.1.5 A empresa vencedora se obriga a se apresentar para o evento, com todos integrantes das equipes de trabalho, bem como os técnicos de som com iluminação, com pelo menos 06 (seis) horas de antecedência do início das apresentações.

23.2 DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

23.2.1 Por apresentar Autorização de Fornecimento;

23.2.2 Fiscalizar os serviços;

23.2.3 Efetuar o pagamento conforme definido no ato convocatório, mediante apresentação da Nota Fiscal e certificada pelo departamento competente, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.

24 DO PRAZO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

24.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a contar de sua assinatura.

24.2 A prestação do serviço dar-se-á de modo eventual, conforme a necessidade da Administração Municipal, em todo o município de Xaxim, conforme descrito na autorização de fornecimento;

24.3 A Administração com 20 (vinte) dias de antecedência a contar da realização do evento comunicará a contratada, a data, local e horário.

25 DO PAGAMENTO:

25.1 O pagamento será efetuado conforme cronograma da contabilidade ou com até 30 dias após a prestação do serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;

25.2 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

25.3 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do detentor da ata.

25.4 Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, a partir de 1º de abril de 2014, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

26 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

26.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

26.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

25.2.1 Advertência;

25.2.2 Multa:

a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

26.3 Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

26.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

26.5 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

26.6 Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará (ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará (ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar (em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

26.7 Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a **PREFEITURA**, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Obs. Qualquer penalização será precedida do devido processo legal, ampla defesa e contraditório.

A aplicação da penalidade capitulada no **subitem anterior** não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.

27 DOS ANEXOS:

- 27.1 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:
- 27.1.1 Anexo I - Descrição completa dos itens/prestação de serviços;
- 27.1.2 Anexo II - Modelo de Procuração para Credenciamento;
- 27.1.3 Anexo III - Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;
- 27.1.4 Anexo IV - Modelo de Declaração de inexistência de fatos supervenientes;
- 27.1.5 Anexo V - Declaração de não emprego de menores (conforme modelo anexo).
- 27.1.6 Anexo VI - Declaração de não parentesco (conforme modelo anexo).
- 27.1.7 Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços.

29. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:

- 29.1 **O MUNICÍPIO DE XAXIM designa** como:
- 29.2 **Gestor e Fiscal deste Edital**, o Sr. Rodrigo Morás, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.
- 29.3 As exigências e a atuação da fiscalização pelo **CONTRATANTE** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

30 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 30.1 Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.
- 30.2 As normas disciplinadoras deste **PREGÃO** serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.
- 30.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste **PREGÃO**, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

30.4 Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste **EDITAL**, desde que não haja comunicação do **PREGOEIRO** em sentido contrário.

30.5 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

30.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do **PREGÃO**.

30.7 A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do **PREGÃO**.

30.8 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**, inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.

30.9 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do **PREGÃO**.

30.10 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

30.11 A adjudicação do(s) item (ns) objeto deste **PREGÃO** não implicará em direito à contratação.

30.12 Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicatária, fará parte integrante da **Ata de Registro de Preços**, independentemente de transcrição.

30.13 Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo **PREGOEIRO**, com base na legislação municipal e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

30.14 Será competente o foro da Comarca de Xaxim, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste **PREGÃO**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Xaxim-SC, 14 de outubro de 2014.



Idacir Antônio Orso
Prefeito



Fabio José Dal Magro
Procurador-geral - OAB/SC - 20.041



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO I - Descrição completa dos serviços a serem prestados das exigências a serem seguidas, preços máximos e quantitativos estimados.

Item	Descrição	Quantidade	Preço máximo / R\$	Total Geral R\$
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM PARA EVENTOS DE PEQUENA ABRANGÊNCIA	20 locações	683,33	13.666,67
	(Local fechado; público atingido: 200 pessoas aprox.) Exemplo: palestras, workshops, reuniões			
	- mesa de som digital ou analógica de 16 canais			
	- Som mecânico com leitor/entrada para CD, DVD, USB			
	- 02 caixas de som médio grave, alto falante 12, 200RMS potência (mínimo)			
	- 02 caixas grave, alto falante 18, 670 ou 700RMS de potência(mínimo)			
	- 02 microfones sem fio			
	- 01 microfone com fio			
	- equipe de montagem			
- 01 técnico operador de som				
2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM PARA EVENTOS DE MÉDIA ABRANGÊNCIA	40 locações	2.050,00	82.000,00
	(Local fechado; público atingido: acima de 300 pessoas) Exemplo: eventos que envolvam pequenas apresentações culturais de dança e música; palestras em ambientes maiores; evento em centro múltiplo uso; eventos esportivos; aberturas de eventos em ginásios de esportes)			
	- mesa de som digital ou analógica de 32 canais, capacidade para sonorização de banda: entradas para teclado, violão, baixo, guitarra, acordeon.			
	- Som mecânico com leitor/entrada para CD, DVD, USB			
	- 04 caixas de som médio grave, alto falante 12, 200RMS potência (mínimo)			
	- 04 caixas grave, alto falante 18, 670 ou 700RMS de potência (mínimo)			
- 04 retorno de som para o palco, alto falante 12, 200RMS potência (mínimo)				



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

	- 01 amplificador para guitarra (cubo) P 100W (mínimo)		
	- 01 amplificador para contrabaixo (cubo) - P 500W (mínimo)		
	- cabeamento adequado		
	- 04 microfones sem fio		
	- 02 microfones com fio		
	- 01 conjunto de bateria (instrumento) microfonada adequadamente		
	- 03 microfones "CONDENSER" (microfone condensador: adequados para coral e orquestra - especiais para captação desse som)		
	- equipe de montagem		
	- 01 técnico operador de som		
	CONTRATAÇÃO DE SOM E LUZ PARA EVENTOS DE GRANDE ABRANGÊNCIA		
	(Local: aberto (em específico Praça principal); público atingido: acima de 1000 pessoas) Exemplo: shows artístico-culturais, bandas de música, orquestras		
	* CARACTERÍSTICAS EQUIPAMENTO SONORO		
	- mesa de som digital de 32 canais (mínimo), capacidade para sonorização de banda: entradas para teclado, violão, baixo, guitarra, acordeon e outros instrumentos.		
	- Som mecânico com leitor/entrada para CD, DVD, USB		
	- 06 caixas de som médio grave, alto falante 12, 200RMS potência (mínimo)		
	- 08 caixas grave, alto falante 18, 670 ou 700RMS de potência (mínimo)		
	- 05 retorno de som para o palco, alto falante 12, 200RMS potência (mínimo)		
	- 01 amplificador para guitarra (cubo) P 100W (mínimo)		
	- 01 amplificador para contrabaixo (cubo) - P 500W (mínimo)		
	- cabeamento adequado		
3	- 04 microfones sem fio	12 locações	8.225,00 98.700,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- 04 microfones com fio		
- 01 conjunto de bateria (instrumento) microfonada adequadamente		
- 06 microfones "CONDENSER" (microfone condensador: adequados para coral e orquestra - especiais para captação desse som)		
- equipe de montagem		
- 02 técnicos operadores de som		
EQUIPAMENTO ILUMINAÇÃO		
- Mesa digital para iluminação capacidade com referência no equipamento utilizado		
- Estrutura alumínio (ou equivalente) suporte para iluminação - 04 treliças laterais e 06 varas superiores		
- 15 Canhões de Led cores variadas - P 5000W		
- 12 Canhões de Luz (luz frontal e contra branca-para geral) podendo ser: PC 1000W ou 2000W;		
- 04 Projetores de luz elipsoidal - P1000W		
- 02 estrobos giratórios		
- 01 máquina de fumaça - P1000W		
- 01 painel de LED alta resolução 3x2m		
- equipe de montagem		
- 01 técnico operador de luz		
EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES P/ESPETÁCULOS		
- Coxias laterais de palco em tecido sintético preto		
- Tecido sintético preto para fundo de palco		
- Tecido sintético preto compondo cortinas para boca de palco		
- Forração de piso linóleo preto, piso emborrachado específico para atividades cênicas e de dança e teatro.		
TOTAL		194.366,67

OBS: A empresa vencedora deverá observar as exigências abaixo:

- a) A empresa vencedora deverá disponibilizar de mesa de sonorização, mesa de iluminação, refletor elipsoidal, linóleo, microfone condenser, entre outros equipamentos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- b) A prestação de serviço ocorrerá segundo um calendário prévio de atividades encaminhada ao vencedor do processo, mas que poderá sofrer alterações conforme a necessidade do Departamento na realização das atividades.



000045

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº e Inscrição Estadual sob nº, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) does) outorgante(s) Sr(a) , portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e CPF nº, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM, no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL N°**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, apresentar os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (1) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, ou silenciar, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

Local e data.

Assinatura



000046

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO

Local e data

À
Prefeitura Municipal Xaxim

REF. PREGÃO PRESENCIAL N°

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n. 10.520' 2002, que a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N°**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para aquisições futuras e parceladas de, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

....., ..de de 2014.
assinatura do representante legal



000047

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA
QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº

O signatário da presente, em nome da proponente, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2014.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr., portador da carteira de identidade nº e do CPF nº,

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2014.

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO
EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, _____

Declarante.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO VII

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° /2014
PROCESSO LICITATÓRIO N° 193/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 097/2014
INTERESSADO: MUNICIPIO DE XAXIM E FUNDOS MUNICIPAIS**

Aos dias do mês de do ano de 2014, autorizado pelo Processo n° 193/2014, Pregão Presencial n° 097/2014, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° 532/2013 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

01 - CLAUSULA PRIMEIRA - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviços de som e iluminação em shows, palestras, seminários, reuniões, audiências públicas e eventos ligados a festividades do município, dentre outros eventos, tudo em conformidade com as especificações constantes no anexo I do edital destinada a Prefeitura e os Fundos Municipais.

FORNECEDOR: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

BAIRRO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CIDADE: XXXXXX **ESTADO:** XXXXXX **CEP:** XXXXXXXX

TELEFONE: XXXXXX **FAX:** XXXXX **CPF/CNPJ:** XXXXXXXX

Itens Registrados:

Item	Descrição	Quantidade	Preço unit / R\$	Total Geral R\$
	xxxxxxx			

02 - CLAUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

A presente Ata é válida pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.

03 - CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme cronograma financeiro ou em até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal, que deverá ser emitida após a prestação de serviços mediante solicitação emitida pela secretaria responsável.

04 - CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º Obrigação do detentor da Ata:

- a) Todas as despesas tais como: montagem e desmontagem, instalação, deslocamento, transporte, encargos trabalhistas, mão de obra, alimentação, impostos, etc. deverão correr por conta exclusiva do licitante vencedor.
- b) A empresa contratada deverá disponibilizar número de funcionários suficientes para a perfeita operação dos equipamentos de sonorização e iluminação, sendo todos os seus encargos por conta da CONTRATADA que será responsável pelos gastos com estadia e alimentação de todos os funcionários. A contratada deverá disponibilizar uniformes de identificação a todos os funcionários que operaram os equipamentos de sonorização e iluminação.
- c) O serviço objeto desta licitação, mesmo entregue e aceitos, ficarão sujeitos a correção desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má-fé do fornecedor, bem como alterações na forma da prestação dos serviços que comprometam sua integridade.
- d) A entrega dos equipamentos na data e hora combinada e retirada após termino do evento.
- e) A empresa vencedora se obriga a se apresentar para o evento, com todos integrantes das equipes de trabalho, bem como os técnicos de som com iluminação, com pelo menos 06 (seis) horas de antecedência do início das apresentações.
- f) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obriga-se o Órgão Gerenciador:

- a) Por apresentar Autorização de Fornecimento;
- b) Fiscalizar os serviços;
- c) Efetuar o pagamento conforme definido no ato convocatório, mediante apresentação da Nota Fiscal e certificada pelo departamento competente, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.

05 - CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a) Fica dispensada de informação orçamentária nas licitações de Registro de Preços conforme decreto 7.892/2013 em seu art. 7º, a saber:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

06 - CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº.8666/93 e suas alterações.
- b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 27** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N°097/2014**, que desta Ata faz parte integrante.
- c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- d) O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 097/2014**.
- e) Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 097/2014** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- f) As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.
- g) Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Idacir Antônio Orso, Prefeito Municipal de Xaxim, representando a detentora e testemunhas.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Idacir Antônio Orso
Município de Xaxim
Órgão Gerenciador

xxxxxxxxxxxxxxxx

CPF
Detentor da Ata

Fabio José Dal Magro
Procurador-geral - OAB/SC - 20.041

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

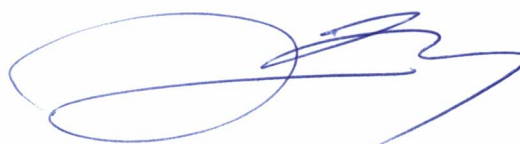
Processo Administrativo:	193/2014
Processo de Licitação:	193/2014
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	97/2014-PR
Data do Processo:	14/10/2014
Data da Abertura das Propostas:	28/10/2014
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 14, 10, 14



FABIO JOSÉ DAL MAGRO OAB/SC 20.041

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL N. 097/2014 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 193/2014

O MUNICIPIO DE XAXIM - SC através do seu Prefeito Municipal **COMUNICA** que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial SRP n. 097/2014, até às **08h45min do dia 28 de outubro de 2014**, e procederá a abertura da sessão às **09h00min** do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação o registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de som e iluminação, em shows, palestras, seminários, reuniões, audiências públicas e eventos ligados a festividades do município, dentre outros eventos, de acordo com o edital e seus anexos, **tipo menor preço por lote**, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 14 de outubro de 2014.


Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000056

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 97/2014 - PR

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 193/2014
Processo de Licitação: 193/2014
Data do Processo: 14/10/2014

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 193/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 252/2014, de 30/04/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/10/2014, às 09:00 horas, no endereço, RUA RUI BARBOSA N.347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 97/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de som e iluminação, em shows, palestras, seminários, reuniões, audiências públicas e eventos ligados a festividades do município, dentre outros eventos, tudo em conformidade com as especificações constantes no anexo I do edital, destinada a Prefeitura e os Fundos Municipais.

Xaxim, 14 de Outubro de 2014.

Nº. Publ.	2996	12014
Data da Publ.	14	10 / 14
Data Saída	14	11 / 14
Resp. pela Publ.		
Nome:	Jucelia	

Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 193/2014
Processo de Licitação: 193/2014
Data do Processo: 14/10/2014

Folha: 1/3

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das 08:00 horas do dia 15/10/2014 até às 08:45 horas do dia 28/10/2014 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:


Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de som e iluminação, em shows, palestras, seminários, reuniões, audiências públicas e eventos ligados a festividades do município, dentre outros eventos, tudo em conformidade com as especificações constantes no anexo I do edital, destinada a Prefeitura e os Fundos Municipais.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	20,000	Un	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM PARA EVENTOS DE PEQUENA ABRANGÊNCIA conforme segue: (Local fechado; público atingido: 200 pessoas aprox.) Exemplo: palestras, workshops, reuniões; mesa de som digital ou analógica de 16 canais; - Som mecânico com leitor/entrada para CD, DVD, USB; 02 caixas de som médio grave, alto falante 12, 200RMS potência (mínimo); 02 caixas grave, alto falante 18, 670 ou 700RMS de potência(mínimo); 02 microfones sem fio; 01 microfone com fio; equipe de montagem; 01 técnico operador de som. (01-01-69155)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 14/10/14, até às 17:00 horas do dia 14/10/14.

Xaxim, 14 de Outubro de 2014.


Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 193/2014
Processo de Licitação: 193/2014
Data do Processo: 14/10/2014


Folha: 2/3

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
2	40,000	Un	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM PARA EVENTOS DE MÉDIA ABRANGÊNCIA (Local fechado; público atingido: acima de 300 pessoas) Exemplo: eventos que envolvam pequenas apresentações culturais de dança e música; palestras em ambientes maiores; evento em centro múltiplo uso; eventos esportivos; aberturas de eventos em ginásios de esportes) - mesa de som digital ou analógica de 32 canais, capacidade para sonorização de banda: entradas para teclado, violão, baixo, guitarra, acordeon. - Som mecânico com leitor/entrada para CD, DVD, USB - 04 caixas de som médio grave, alto falante 12, 200RMS potência (mínimo) - 04 caixas grave, alto falante 18, 670 ou 700RMS de potência (mínimo) - 04 retorno de som para o palco, alto falante 12, 200RMS potência (mínimo) - 01 amplificador para guitarra (cubo) P 100W (mínimo) - 01 amplificador para contrabaixo (cubo) - P 500W (mínimo) - cabeamento adequado - 04 microfones sem fio - 02 microfones com fio - 01 conjunto de bateria (instrumento) microfonada adequadamente - 03 microfones "CONDENSER" (microfone condensador: adequados para coral e orquestra -especiais para captação desse som) - equipe de montagem - 01 técnico operador de som (01-01-69156)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 14/10/14 até às 17:00 horas do dia 14/10/14.

Xaxim, 14 de Outubro de 2014.


Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 193/2014
Processo de Licitação: 193/2014
Data do Processo: 14/10/2014

Folha: 3/3

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
3	12,000	Un	<p>CONTRATAÇÃO DE SOM E LUZ PARA EVENTOS DE GRANDE ABRANGÊNCIA (Local: aberto (em específico Praça principal); público atingido: acima de 1000 pessoas) Exemplo: shows artístico-culturais, bandas de música, orquestras</p> <p>* CARACTERÍSTICAS EQUIPAMENTO SONORO</p> <ul style="list-style-type: none">- mesa de som digital de 32 canais (mínimo), capacidade para sonorização de banda: entradas para teclado, violão, baixo, guitarra, acordeon e outros instrumentos.- Som mecânico com leitor/entrada para CD, DVD, USB- 06 caixas de som médio grave, alto falante 12, 200RMS potência (mínimo)- 08 caixas grave, alto falante 18, 670 ou 700RMS de potência (mínimo)- 05 retorno de som para o palco, alto falante 12, 200RMS potência (mínimo)- 01 amplificador para guitarra (cubo) P 100W (mínimo)- 01 amplificador para contrabaixo (cubo) - P 500W (mínimo)- cabeamento adequado- 04 microfones sem fio- 04 microfones com fio- 01 conjunto de bateria (instrumento) microfonada adequadamente- 06 microfones "CONDENSER" (microfone condensador: adequados para coral e orquestra -especiais para captação desse som)- equipe de montagem- 02 técnicos operadores de som <p>EQUIPAMENTO ILUMINAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">- Mesa digital para iluminação capacidade com referência no equipamento utilizado- Estrutura alumínio (ou equivalente) suporte para iluminação - 04 treliças laterais e 06 varas superiores- 15 Canhões de Led cores variadas - P 5000W- 12 Canhões de Luz (luz frontal e contra branca- para geral) podendo ser: PC 1000W ou 2000W;- 04 Projetores de luz elipsoidal - P1000W- 02 estrobos giratórios- 01 máquina de fumaça - P1000W- 01 painel de LED alta resolução 3x2m- equipe de montagem- 01 técnico operador de luz <p>EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES P/ESPETÁCULOS</p> <ul style="list-style-type: none">- Coxias laterais de palco em tecido sintético preto- Tecido sintético preto para fundo de palco- Tecido sintético preto compondo cortinas para boca de palco- Forração de piso linóleo preto, piso emborrachado específico para atividades cênicas e de dança e teatro. (01-01-69157)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 14/10/14, até às 17:00 horas do dia 14/10/14.

Xaxim, 14 de Outubro de 2014.

Marinile de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

ficando revogadas as disposições em contrário, podendo a permissão ser revogada a qualquer tempo, não fazendo jus a CTG - Marca da Ferradura, a qualquer indenização.

Gabinete do Prefeito em 30 de setembro de 2014.
Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041 - Procurador-geral

Aviso de Inexigibilidade 019/2014 PM

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade nº 019/2014 - Processo Licitatório n. 192/2014.

Objeto: Aquisição de um Etilômetro Alço Sensor IV, para uso da Polícia Militar na fiscalização de trânsito.

Contratado: Ribco do Brasil Importação e Exportação Ltda. EPP
CNPJ: 05.591.590/0001-98
Valor: 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
Fundamentação Legal: Lei 8666/93 art. 25 inciso I e alterações posteriores.

Xaxim SC, 14 de outubro de 2014.
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

Aviso de Pregão 097/2014 SRP

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 097/2014 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 193/2014

O MUNICIPIO DE XAXIM - SC através do seu Prefeito Municipal COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial SRP n. 097/2014, até às 08h45min do dia 28 de outubro de 2014, e procederá a abertura da sessão às 09h00min do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação o registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de som e iluminação, em shows, palestras, seminários, reuniões, audiências públicas e eventos ligados a festividades do município, dentre outros eventos, de acordo com o edital e seus anexos, tipo menor preço por lote, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 14 de outubro de 2014.
Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

Associações

EGEM

Edital Nº 61.2014 - Chamamento Curso Sobre Social

EDITAL Nº 61/2014
Chamamento para Inscrição no
Curso Sobre o eSocial

1. OBJETIVO DO CURSO

Preparar os participantes para implementação do eSocial em seus Municípios. Estudar os pontos de impacto da legislação trabalhista e previdenciária com o eSocial para uma transição de fluxo de informações mais correta e tranquila. Eliminar riscos de autuações administrativas geradas pelo uso incorreto do sistema eSocial.

2. PÚBLICO-ALVO

Profissionais das áreas de Departamento de Pessoal, Recursos Humanos, Contábil, TI, Fiscal, Jurídica e demais interessados no tema.

3. CALENDÁRIO

Cidade/Local	São Miguel do Oeste / SC Auditório da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC Rua Padre Aurélio Canzi, nº 1628, Centro
Período das inscrições	De 15/10 à 04/11/2014
Vencimento do boleto de cobrança	04/11/2014
Homologação das inscrições	06/11/2014
Período de realização	11/11/2014
Carga horária total	10 h/a
Quantidade de vagas	70 vagas

4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES

QUADRO I - Dos Valores

Participante	Valor (por inscrição)
Servidores de municípios filiados à FECAM	R\$ 200,00
Demais participantes	R\$ 300,00

Forma de pagamento: Após a realização da inscrição por meio do site, será gerado um boleto bancário com vencimento para o dia constante no item 3.

Caso a opção seja pelo parcelamento, o sistema gerará apenas a primeira parcela, a segunda parcela será encaminhada após a homologação e confirmação de participação.

Homologação da inscrição: A homologação da inscrição se dá por meio do pagamento do boleto bancário.

Dados para empenho: O boleto será gerado em nome da Escola de Gestão Pública Municipal.
CNPJ: 08.940.383/0001-90. Endereço: Rua Santos Saraiva, 1546. Estreito - Florianópolis/SC - CEP 88070-101 - Telefone: 48 3221-8800 - Dados bancários: Banco do Brasil - Agência 5255-8 - Conta

centos reais)

Vigência.....: Início: 09/10/2014 Término: 31/12/2014

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 64/2014

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: Fornecimento de caminhão 6x4, novo, Convenio nº 2014 TR 1391.

Piratuba, 09 de outubro de 2014.

Cod. Mat.: 242583

Santa Terezinha do Progresso

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO N. 718/ 2014 Tomada de Preço N. 2/2014. O Município de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, torna público para o conhecimento dos interessados que está realizando Processo Licitatório na Modalidade de Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS: RUA SANTA CATARINA I; RUA SANTA CATARINA II; RUA CURITIBA; RUA SANTA TEREZINHA I; RUA SANTA TEREZINHA II; RUA DOZE DE MAIO I; RUA DOZE DE MAIO II; RUA LICÍNIO FABRIS I; RUA LICÍNIO FABRIS II; REFERENTE AO CONVENIO N. 2014TR002888, CELEBRADO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA – FUNDAM, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS DA AMERIOS (ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS) EM APENSO.** Os envelopes de documentação e proposta de preços deverão ser entregues até as 14:00 horas do dia 04/11/14, junto ao Setor de Compras e Licitações do Município. Os quais serão abertos às 14:30 horas, no mesmo local. Maiores informações, bem como cópia do edital poderão ser obtidos junto ao Setor de Compras e Licitações do Município, sito na Avenida Tancredo Neves, 337 ou pelo fone (Dxx49) 36570001, ou no Site: www.staterezhinaprogreso.sc.gov.br. Santa Terezinha do Progresso (SC), 07/10/14. Jacob Gilmar Junges – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 242803

São João Batista

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS TOMADA DE PREÇOS Nº 010/FUNREBOM/2014 O FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, inscrito sob o CNPJ 82.925.652/0001-00, com sede à Rua Gilson Geraldo Sartori, Centro, São João Batista, SC, CEP: 88.240-000, de conformidade com a Lei 8.666/93, por determinação de DANIEL NETTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, torna público que se acha aberto a Tomada de Preços 010/FUNREBOM/2014, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SÃO JOÃO BATISTA, SC, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E ART, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. Entrega dos envelopes: até às 8h45min do dia 31/10/2014. Abertura dos envelopes: 9h do dia 31/10/2014. Informações e cópia do edital: Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supracitado, pelo tel: (48) 3265-0195 – ramais: 209/242, ou pelo e-mail: licita01@sjbatista.sc.gov.br, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. São João Batista, 14 de outubro de 2014. **Daniel Netto Cândido - Prefeito Municipal****

Cod. Mat.: 242542

São João do Oeste

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2014 EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 11/2014 OBJETO: O Município de São João do Oeste, torna público para o conhecimento dos interessados, que está aberta a licitação na modalidade de **Tomada de Preços**: para a contratação de empresa por regime de empreitada global, para a colocação da cobertura e do forro da edificação da Câmara de Vereadores do Município de São João do Oeste. Tipo de Licitação: **Menor Preço**

global.

Regendo-se os procedimentos licitatórios pelo que dispõe a lei nº 8.666/93 consolidada. Recebimento dos envelopes da documentação e da proposta até as 14 horas do dia 30 de Outubro de 2014, e abertura e julgamento no dia 31 de Outubro de 2014 as 14:00 horas, na sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de São João do Oeste. Maiores informações e cópia do edital junto ao setor de licitações e compras da Prefeitura Municipal sito à rua Encantado, 66, centro – São João do Oeste e ou pelo fone (49) 3636.1122 no horário de expediente. São João do Oeste, SC, 13 de outubro de 2014. **SÉRGIO LUIS THEISEN – PREFEITO MUNICIPAL.**

Cod. Mat.: 242523

São José do Cerrito

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO – SC AVISO DE LICITAÇÃO - Pregao Presencial Nº 036/2014 Modalidade: Pregão Presencial nº 036/2014. Do objeto: Aquisição de Implemento Agrícola, para o Município de São José do Cerrito (SC) em conformidade com as especificações prescritas no Anexo I – Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante do Edital. ABERTURA: Dia 30 de outubro de 2014-Horário às 09h e 00 min. O edital poderá ser retirado no site www.cerrito.sc.gov.br ou na Rua Anacleto da Silva Ortiz, 127, centro – São José do Cerrito. Maiores informações pelo Tel: (49) 3242 1111. São José do Cerrito, 13 de outubro de 2014. **MARCIEL MATUSZEWSKI - Diretor de Compras e Licitações.**

Cod. Mat.: 242753

Saudades

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2014
DATA: 18/06/14
PARTES: MUNICÍPIO DE SAUDADES E EMPRESA GAIA RO-DOVIAS LTDA.
ALTERAÇÃO: ADITIVO DE PRAZO CONFORME CLAUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 072/2014.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, INCISO II E V DA LEI Nº 8.666/93.
NOVO VENCIMENTO: 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
DATA DA ALTERAÇÃO: 14 DE OUTUBRO DE 2014.
DANIEL KOTE
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 242540

Treze de Maio

MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO ESTADO DE SANTA CATARINA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/ 2014 O Município de Treze de Maio, por intermédio do pregoeiro designado, torna público que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado, objetivando a **aquisição de 1 (uma) retroescavadeira nova para a secretaria municipal de obras e viação, com assistência técnica durante o período de garantia.** Os envelopes de documentação e da proposta deverão ser entregues até às 10:00 hrs do dia 27 de outubro de 2014. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, sito à Av. 7 de Setembro, 20 – Centro – Treze de Maio, no horário das 08:00 às 17:00 horas. Treze de Maio, 14 de outubro de 2014. **Volnei Fregnani – Pregoeiro**

Cod. Mat.: 242525

Tubarão

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2014 O Município de Tubarão (Fundação Municipal de Saúde de Tu-

barão/SC), situado à Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, informa que se encontra aberta **licitação na modalidade Tomada de Preços**, objetivando a Construção do sistema de tratamento de efluentes para o Centro de controle de Zoonoses. Início da Sessão Pública: **14:00 do dia 31/10/2014.** O edital pode ser obtido no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13:00 às 19:00 horas. Tubarão/SC, 14 de outubro de 2014.

Marco Antônio Santos
Diretor Presidente

Cod. Mat.: 242628

Xanxerê

MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC Processo nº 0161/2014 – Concorrência Pública nº 0006/2014 O MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência Pública nº 0006/2014**, do tipo "Maior Oferta", tendo como objeto a **Contratação de Pessoa Jurídica de Direito Privado, em Regime de Concessão, para os Serviços de Operação e Fiscalização do Estacionamento Regulamentado (Estacionamento Rotativo) em Vias Públicas Urbanas do Município de Xanxerê.** O recebimento das propostas será até às 13:45h, do dia 18/11/2014, no setor de protocolo e a abertura será realizada às 14:00h do mesmo dia, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê. Retirada do Edital no [website da Prefeitura Municipal](http://wwwsite.da.Prefeitura Municipal www.xanxere.sc.gov.br) www.xanxere.sc.gov.br. Informações complementares através do email licita@xanxere.sc.gov.br. Xanxerê-SC, 13/10/2014. **Ademir José Gasparini – Prefeito Municipal.**

Cod. Mat.: 242582

Xaxim

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 097/2014 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO N. 193/2014 O MUNICÍPIO DE XAXIM - SC através do seu Prefeito Municipal COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial SRP n. 097/2014, até às **08h45min do dia 28 de outubro de 2014**, e procederá a abertura da sessão às **09h00min** do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação o registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de som e iluminação, em shows, palestras, seminários, reuniões, audiências públicas e eventos ligados a festividades do município, dentre outros eventos, de acordo com o edital e seus anexos, **tipo menor preço por lote**, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 14 de outubro de 2014.

Idcir Antônio Orso
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 242772

Câmaras Municipais

Biguaçu

ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE BIGUAÇU - CNPJ: 73.564.064/0001- 99 RUA HERMÓGENES PRAZERES, 79, CENTRO, BIGUAÇU - SC - CEP 88160-000. PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇO Nº 010/2014 OBJETO: Aquisição de Telefonia Móvel.

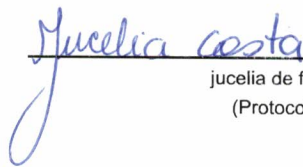


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000967/2014

Número do processo:	0000967/2014	Número único:	MT1.22V.635-53
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		
Beneficiário:	10495 - BS AUDIO SONORIZACOES LTDA - ME	CNPJ do beneficiário:	01.799.594/0001-05
Requerente:	10495 - BS AUDIO SONORIZACOES LTDA - ME	CNPJ do requerente:	01.799.594/0001-05
Endereço:	Rua MARTINHO LUTERO Nº 1750 E - CEP: 89803-300		
Complemento:		Bairro:	
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:	(49) 3322-8234	Celular:	(49) 9987-8786
E-mail:	bsaudiosc@gmail.com	Município:	Chapecó - SC
Local da protocolização:	001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo	Fax:	(49) 3322-8234
Protocolado por:	juclia de freitas costa		
Situação:	Não analisado	Procedência:	Interna
Protocolado em:	28/10/2014 08:32	Previsto para:	28/10/2014 08:32
Súmula:	PROTOCOLADO NO DIA 28/10/2014 AS 08:30 M . LIVRO Nº1394.		
Observação:			


juclia de freitas costa
(Protocolado por)


BS AUDIO SONORIZACOES LTDA - ME
(Requerente)



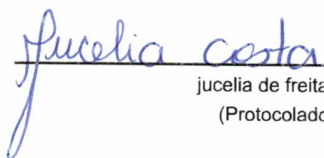
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000063
Página 1 / 1
Data: 28/10/2014

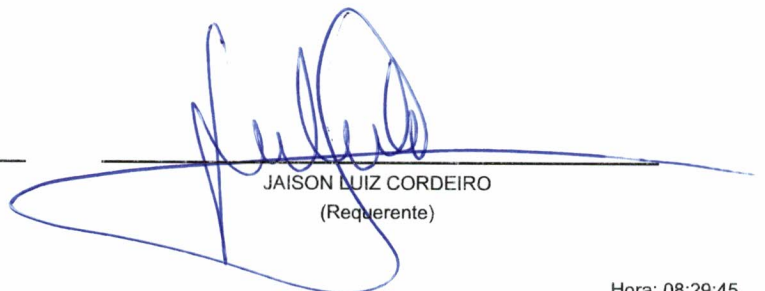
Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000966/2014

Número do processo:	0000966/2014	Número único:	720.0A2.F50-N0
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		
Beneficiário:	14043 - JAISON LUIZ CORDEIRO	CPF do beneficiário:	057.266.659-45
Requerente:	14043 - JAISON LUIZ CORDEIRO	CPF do requerente:	057.266.659-45
Endereço:	Rua DOMINGOS HENRIQUE FAE Nº 127 - CEP: 89825-000		
Complemento:		Bairro:	GUARANY
Loteamento:	Condomínio:	Município:	Xaxim - SC
Telefone: (49) 8417-0480	Celular: (49) 8417-0480	Fax:	(49) 8417-0480
E-mail:			
Local da protocolização:	001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo		
Protocolado por:	jucelia de freitas costa		
Situação:	Não analisado	Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	28/10/2014 08:29	Previsto para:	28/10/2014 08:29
		Concluído em:	
Súmula:	PROTOCOLADO NO DIA 28/10/2014 AS 08:27 M.LIVRO Nº1393.		
Observação:			



jucelia de freitas costa
(Protocolado por)



JAISON LUIZ CORDEIRO
(Requerente)

Hora: 08:29:45



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

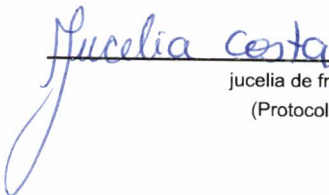
000064

Página 1 / 1
Data: 28/10/2014

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000968/2014

Número do processo:	0000968/2014	Número único:	9TW.8T5.730-34
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		
Beneficiário:	17272 - MR COMERCIO E SERVICOS DE SOM LTDA ME	CNPJ do beneficiário:	10.649.946/0001-37
Requerente:	17272 - MR COMERCIO E SERVICOS DE SOM LTDA ME	CNPJ do requerente:	10.649.946/0001-37
Endereço:	Nº 2117 - CEP: 89620-000		
Complemento:		Bairro:	
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone: (49) 3541-1832		Celular: (49) 9107-1515	
E-mail:		Município: Campos Novos - SC	
		Fax: (49) 3541-1832	
Local da protocolização:	001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo		
Protocolado por:	jucelia de freitas costa		
Situação:	Não analisado	Procedência: Interna	Prioridade: Normal
Protocolado em:	28/10/2014 08:40	Previsto para: 28/10/2014 08:40	Concluído em:
Súmula:	PROTOCOLADO NO DIA 28/10/2014 AS 08:38M .LIVRO Nº1395.		
Observação:			



jucelia de freitas costa
(Protocolado por)



MR COMERCIO E SERVICOS DE SOM LTDA ME
(Requerente)

Hora: 08:40:34

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072814

Data da Inscrição: 04/11/2013

Data da Renovação: 27/10/2040

Válido Até: 27/10/2015

DADOS GERAIS:

Razão Social: JAISON LUIZ CORDEIRO 05726665945 Data do Cadastro: 04/11/2013
Código: 15384 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa:
Endereço: R DOMINGOS HENRIQUE FAE, 127, SALA 01
Bairro: Guarany e-mail: tecnolighteventos@hotmail.com
Cidade: Xaxim Estado: SC País: Brasil
C.E.P.: 89825-000 Telefone: 4984170480 Fax:
CNPJ: 19.130.628/0001-30 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
Responsável: Identificação:
Outras Informações:

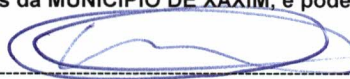
RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da **MUNICIPIO DE XAXIM**, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 27 de Outubro de 2014


Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

000066

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

JAISON LUIZ CORDEIRO 05726665945

Nome do Empresário

JAISON LUIZ CORDEIRO

Nome Fantasia

TECNOLIGHT EVENTOS

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade

47390859

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

SC

CPF

057.266.659-45

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação

24/10/2013

Números de Registro

CNPJ

19.130.628/0001-30

NIRE

42-8-0133000-3

Endereço Comercial

CEP

89825-000

Logradouro

RUA DOMINGOS HENRIQUE FAE

Número

127

Complemento

SALA 01

Bairro

GUARANY

Município

XAXIM

UF

SC

Atividades

Data de Início de Atividades

24/10/2013

Código da Atividade Principal

90.01-9/06

Descrição da Atividade Principal

Atividades de sonorização e de iluminação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo:

ME63272851

Número do Identificador: 00005726665945

Data de Emissão:

24/10/2013



DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

Xaxim, SC 28 de Outubro de 2014

À
Prefeitura Municipal Xaxim
REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 97/2014.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n. 10.520' 2002, que a empresa JAISON LUIZ CORDEIRO 05726665945 cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N° 97/2014**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para aquisições futuras e parceladas de eventual contratação de empresa para prestação de serviços de som e iluminação, em shows, palestras, seminários, reuniões, audiências públicas e eventos ligados a festividades do município, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Xaxim, SC 28 de Outubro de 2014


.....
JAISON LUIZ CORDEIRO
RG 47390859 SSP/SC

Waf



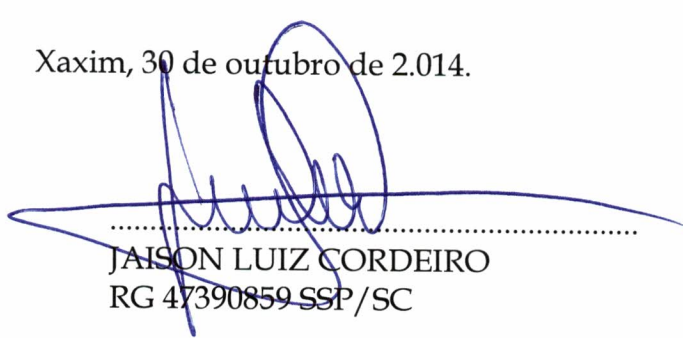
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Xaxim- SC

Pregão Presencial nº 97 /2014

O signatário da presente, em nome da proponente JAISON LUIZ CORDEIRO 05726665945, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Xaxim, 30 de outubro de 2.014.


.....
JAISON LUIZ CORDEIRO
RG 47390859 SSP/SC

)





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 979579096

PROIBIDO PLASTIFICAR
 979579096

NOME: JAISON LUIZ CORDEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA / UF: 4739085 SSP SC

CPF: 057.266.659-45 DATA NASCIMENTO: 20/08/1986

FILIAÇÃO: ANTONIO CORDEIRO
 VALMI LUCI CORDEIRO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: 2A3

Nº REGISTRO: 03436108766 VALIDADE: 23/09/2019 1ª HABILITAÇÃO: 23/11/2004

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: XANXERÊ, SC DATA DE EMISSÃO: 30/09/2014

Vanderlei O. Rosso
 Diretor do DENANSC
 ASSINATURA DO EMISSOR

64609243652
 SC101819200

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

27 / 10 / 14

WAP
SERVIDOR RESPONSÁVEL

WAP

[Handwritten signature]

Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentada, e dou fé. Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DRA12005-YDMB

Campos Novos(SC), segunda-feira, 27 de outubro de 2014.
Em Test. _____ da verdade.

JOSE RONALDO BLASI FÁRIA - Tabelião Substituto
Emp: R\$ 2,60/Selo: R\$ 1,46 /Total: R\$ 4,06

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
MR COMÉRCIO E SERVIÇO DE SOM LTDA ME
CNPJ: 10.649.946/0001-37 – NIRE: 42204808272**

1 – MAIKEL EDUARDO REDANTE, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 26/09/1980 em Campos Novos - SC, portador da cédula de Identidade RG nº 4.654.310, emitida em 17/08/1999 pela SSP/SC, e inscrito no CPF nº 034.738.099-93, residente e domiciliado à Rua cel. Farrapo, nº 2117, São Sebastião, Campos Novos – SC – CEP 89620-000, Empresário, com sede na Rua Cel. Farrapo, nº 2117, sala 2, São Sebastião, Campos Novos – SC – CEP 89620-000.

2 - MARCIO JORGE DE AZEVEDO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 13/05/1981 em Capinzal - SC, portador da Cédula de Identidade RG 11/C-3.149.951, emitida em 23/01/2009 pela SSP/SC, e inscrito no CPF sob nº 032.456.629-80, residente e domiciliado à Rua Cel. Lucidoro, nº 2.032, Bairro São Sebastião, Campos Novos – SC – CEP 89620-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial: **MR COMÉRCIO E SERVIÇO DE SOM LTDA ME**, estabelecida à Rua Cel. Farrapo, nº 2117, sala 2, Bairro São Sebastião, Campos Novos – SC – CEP 89620-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.649.946/0001-37, com contrato social devidamente arquivado na Jucesc, sob NIRE 42204808272 em 24/01/2012, e posterior alteração.

RESOLVEM de comum acordo de alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – A sociedade altera o objetivo da empresa que passa a ser: 9001-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação; 9001-9/99 – Produção, organização e promoção de espetáculos eventos culturais; 9521-5/00 – Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4757-1/00 – Compra e venda de produtos eletrônicos; 7739-0/99 – Locação de estruturas cobertas, palcos.

Cláusula Segunda – A sociedade altera a cláusula 8.4 do contrato social qua passa a ser: os lucros apurados terão destinação conforme deliberação dos sócios, sendo 60% (sessenta por cento) para o sócio **MAIKEL EDUARDO REDANTE** e 40% (quarenta por cento) para o sócio **MARCIO JORGE DE AZEVEDO**, proporcional as funções estabelecidas e desempenhadas na empresa.

CONSOLIDADO AO SEU CONTRATO SOCIAL

Clausula 1 – NOME EMPRESARIAL

1-1 – Sob o nome empresarial de **MR COMÉRCIO E SERVIÇO DE SOM LTDA ME**, é constituída uma sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e pela Lei das Sociedades Anônimas no que couber.

waf

000071

Rua Coronel Lucidoro, 1068 - Centro - Campos Novos - Santa Catarina
CEP: 89620-000 (49) 3541 1033 tabelionato2camposnovos@hotmail.com
Lenoir Casa Nova - Tabelião

Atentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentada, e dou fé. Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DRA12006-6F8F

Campos Novos(SC), segunda-feira, 27 de outubro de 2014.
Em Test. _____ da verdade

JOSE RONALDO BLASI FARIA - Tabelião Substituto
Emol: R\$ 2,00 Selo: R\$ 1,48 Total: R\$ 4,08

CONFIRMA OS DADOS DO ATO EM [WWW.TJSC.JUS.BR/SELO](http://www.tjsc.jus.br/selo)

20^o TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
COMARCA DE CAMPOS NOVOS/SC
OFÍCIO DE PROTESTOS DE TÍTULOS
CAMPOS NOVOS/SC

Clausula 2 – SEDE E FORO JURIDICO

2-1- A sede e foro da sociedade será na Rua Cel. Farago, nº 2117, sala 2, Bairro São Sebastião, Campos Novos – SC – CEP 89620-000.

Clausula 3 – DENUNCIA DE FILIAIS

3-1 – A sociedade atualmente não possui filial mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Clausula 4 – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4-1 A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula 5 – OBJETO SOCIAL

5-1 - A sociedade tem por objetivo social o ramo: 9001-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação; 9001-9 99 – Produção, organização e promoção de espetáculos eventos culturais; 9521-5/00 – Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4757-1/00 – Compra e venda de produtos eletrônicos; 7739-0/99 – Locação de estruturas cobertas, palcos.

Clausula 6 – CAPITAL SOCIAL / RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

6-1 – O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

6-2 – O Capital Social esta assim subscrito pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	TOTAL
MAIKEL EDUARDO REDANTE	10.000	10.000,00
MARCIO JORGE DE AZEVEDO	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

6-3 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

6-4- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, a qualquer título, sem o consentimento expresso dos outros sócios, aos quais ficam assegurados o direito de preferência.

6-5- As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização expressa dos outros sócios.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

000072

Rua Coronel Lucidoro, 1068 - Centro - Campos Novos - Santa Catarina
CEP: 89620-000 (49) 3541 1033 tabelionato2camposnovos@hotmail.com

Lenoir Casa Nova - Tabelião

Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentada, e dou fé. Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DRA12007-GNNF

Campos Novos(SC), segunda-feira, 27 de outubro de 2014.
Em Test: _____ da verdade.

JOSE RONALDO BLASI FÁRIA - Tabelião Substituto
Emol: R\$ 1,60 Selo: R\$ 1,48 Total: R\$ 4,08

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

Clausula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO

7-1 – A sociedade é administrada pela sócia **MAIKEL EDUARDO REDANTE** e **MARCIO JORGE DE AZEVEDO**, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial. É vedado, no entanto, qualquer ato estranho ao objeto social, ou assunção de obrigação, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. Outrossim, para o caso de oneração ou alienação de bem da sociedade, móvel ou imóvel, este ato necessariamente deverá contar com a assinatura de pelo menos dois dos sócios administradores.

7-2 - Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a titulo de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

7-3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

8 – DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

8-1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8-2 – No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

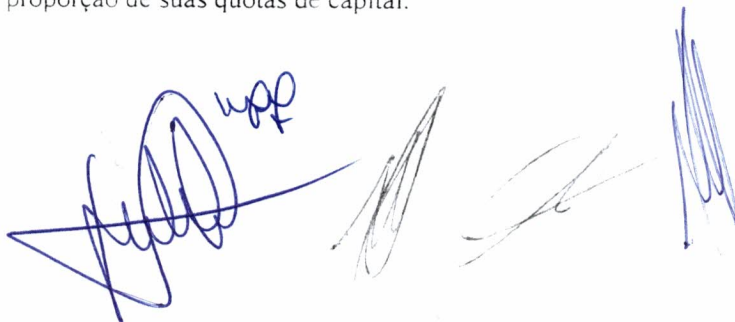
8-3 – Os prejuízos apurados serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

8.4 – Os lucros apurados terão destinação conforme deliberação dos sócios, sendo 60% (sessenta por cento) para o sócio **MAIKEL EDUARDO REDANTE** e 40% (quarenta por cento) para o sócio **MARCIO JORGE DE AZEVEDO**, proporcional as funções estabelecidas e desempenhadas na empresa.

9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO OU DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

9-1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores, ou o incapaz, este representado por seu curador nomeado judicialmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado em até vinte e quatro parcelas mensais com carência de dois meses, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

9.2 – Para o caso de ser deliberado, pelos sócios, por maioria de votos, segundo proporção de quotas de capital, pela dissolução total e definitiva da sociedade, fazer-se-á um balanço de encerramento de atividades, seguindo-se a liquidação de débitos, e distribuição de bens e direitos remanescentes aos sócios, na proporção de suas quotas de capital.



000073

Rua Coronel Lucidoro, 1068 - Centro - Campos Novos - Santa Catarina
CEP: 89620-000 (49) 3541 1033 tabelionato2camposnovos@hotmail.com
Lenoir Casa Nova - Tabelião

Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentada, e dou fé. Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DRA12008-BMGY

Campos Novos(SC), segunda-feira, 27 de outubro de 2014.
Em Test. _____ da verdade.

JOSE RONALDO BLABI FARIA - Tabelião Substituto
Emo: R\$ 2,00 Selo: R\$ 1,40 Total: R\$ 4,00

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo



10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10-1 – Para todos os efeitos legais, fica entendido e concordado que o endereço dos sócios constantes da ultima alteração contratual serão validos para o encaminhamento de correspondências, avisos e editais de convocação, ficando sob sua responsabilidade, comunicar por escrito, a empresa, sobre qualquer alteração.

11 – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

11-1 – Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peitar ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

12 – DO FORO

12 - 1 - Fica eleito o foro da Comarca de Campos Novos para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

Campos Novos, 23 de fevereiro de 2012.

MAIKEL EDUARDO REDANTE

MARCIO JORGE DE AZEVEDO

TESTEMUNHAS

FERNANDO SEMIN
RG: 11/C-3.152.547 – SSP/SC

SUSANA PEREIRA PASSOS
RG: 2.815.168 – SSP/SC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/03/2012 SOB Nº: 20120025582
Protocolo: 12/002558-2, DE 29/02/2012

Empresa: 42 2 0480827 2

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 MARCIO JORGE DE AZEVEDO

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 3149951 SSP SC

CPF
 032.456.629-80 DATA NASCIMENTO
 13/05/1981

RELACÃO
 DOMINGOS JORGE DE AZEVEDO
 IRACI PIANA DE AZEVEDO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AC AC

Nº REGISTRO VALIDADE Nº HABILITAÇÃO
 01486054169 06/04/2016 29/06/1999

OBSERVAÇÕES
 Exerce Ativ Remunerada

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 CAMPOS NOVOS, SC 23/05/2011

Vanderlei O. Rosas
 Diretor do DETRAN/SC
 ASSINATURA DO EMISSOR

11647874484
 SC071032865

DETRAN/SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 428908399

PROIBIDO PLASTIFICAR
 428908399

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
 CAMARA DE CAMPOS NOVOS/SC

Rua Coronel Lucidoro, 1068 - Centro - Campos Novos - Santa Catarina
 CEP: 89620-000 (49) 3541 1033 tabelionato2camposnovos@hotmail.com

Lenoir Casa Nova - Tabelaão

Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentada, e dou fé. Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DRA12004-HOW1

Campos Novos(SC), segunda-feira, 27 de outubro de 2014.
 Em Test _____ da verdade.

JOSE RONALDO BLASI/FARIA - Tabelião Substituto
 Emol: R\$ 2,00 Selo: R\$ 1,48 Total: R\$ 4,08

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
 CAMPOS NOVOS - SC

EM BRANCO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO III
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM SC
PROCESSO LICITATÓRIO nº 193/2014
PREGÃO PRESENCIAL nº 097/2014 – REGISTRO DE PREÇO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MR COMÉRCIO E SERVIÇO DE SOM LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.649.946/0001-37, por intermédio de seu representante legal, Sr. Márcio Jorge de Azevedo, portador da Carteira de Identidade nº 3.149.951, do CPF nº 032.456.629-80, DECLARA, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

Campos Novos, 28 de Outubro de 2014



Márcio Jorge de Azevedo
Diretor Administrativo





000076

ANEXO IV
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM SC
PROCESSO LICITATÓRIO nº 193/2014
PREGÃO PRESENCIAL nº 097/2014 – REGISTRO DE PREÇO

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
QUALIFICAÇÃO**

Eu, Márcio Jorge de Azevedo, portador da Carteira de Identidade nº 3.149.951, do CPF nº 032.456.629-80, em nome de MR COMÉRCIO E SERVIÇO DE SOM LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.649.946/0001-37, DECLARA, **declaro** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Campos Novos, 28 de Outubro de 2014

Márcio Jorge de Azevedo

Diretor Administrativo

000077

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072815

Data da Inscrição: 27/10/2014	Data da Renovação: 27/10/2014	Válido Até: 27/10/2015
-------------------------------	-------------------------------	------------------------

DADOS GERAIS:

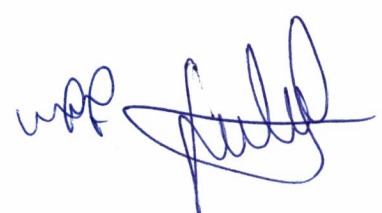
Razão Social: MR COMERCIO E SERVICO DE SOM LTDA ME		Data do Cadastro: 27/10/2014	
Código: 15794	Ativ.Econ.:	Tipo de Empresa:	
Endereço: Rua Salvador Vieira	e-mail:		
Bairro: Sao Sebastiao	Estado: SC		País: Brasil
Cidade: Campos Novos	Telefone: 4991071515	Fax:	
C.E.P.: 89620-000	Inscr. Estadual:	Inscr. Municipal: 256676356	
CNPJ: 10.649.946/0001-37	Identificação:		
Responsável:			
Outras Informações:			

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	9150A179	03/10/2014	01/04/2015
CERTIDÃO NEGATIVA DE CARTÓRIO DE REGISTRO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA OU DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL, EXPEDIDA NO DOMICÍLIO DA PESSOA FÍSICA, COM DATA NÃO SUPERIOR A SESENTA (60) DIAS.	1760274	03/10/2014	31/12/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	24600201488888946	03/10/2014	01/04/2015
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	639185542014	03/10/2014	30/03/2015
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	140140158559506	03/10/2014	02/12/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	2504	04/07/2014	29/12/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014101310315790299788	13/10/2014	11/11/2014



Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 27 de Outubro de 2014



Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MR COMERCIO E SERVIÇO DE SOM LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0480827-2	CNPJ 10.649.946/0001-37	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/02/2009	Data de Início de Atividade 01/03/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CEL. FARRAPO, 2117-SALA 02, SÃO SEBASTIÃO, CAMPOS NOVOS, SC, 89.620-000			
Objeto Social ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS EVENTOS CULTURAIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMPRA E VENDA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS; LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COBERTAS, PALCOS.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MAIKEL EDUARDO REDANTE 034.738.099-93	10.000,00	SOCIO	Administrador
MARCIO JORGE DE AZEVEDO 032.456.629-80	10.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento	Número: 20120025582	Situação REGISTRO ATIVO	
Data: 05/03/2012 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXX	



Handwritten signature

Florianópolis - SC, segunda-feira, 27 de outubro de 2014

Handwritten signature of Blasco Borges Barcellos

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Handwritten signature



Rua Salvador Vieira 633 – Bairro São Sebastião
(49) 9107-1515 / 8815-2161
marcioazevedo1515@gmail.com
CNPJ 10.649.946/0001-37 Campos Novos – SC

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO nº 193/2014
PREGÃO PRESENCIAL nº 097/2014 – REGISTRO DE PREÇO**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de som e iluminação, em shows, palestras, seminários, reuniões, audiências públicas e eventos ligados a festividades do município, dentre outros eventos, tudo em conformidade com as especificações constantes no anexo I deste edital, destinada a Prefeitura e os Fundos Municipais.

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: MR COMÉRCIO E SERVIÇO DE SOM LTDA ME

Endereço: Rua Salvador Vieira, 633, Bairro São Sebastião, CEP 89.620-000, Campos Novos SC

CNPJ: 10.649.946/0001-37

Insc. Estadual: 256.676.356

Telefone: (49) 9107-1515 / 8815-2161

E-mail: marcioazevedo1515@gmail.com

Inscrição Municipal: 3049-0

000079

2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA: Validade – 60 dias.

3. DECLARAÇÃO: Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos inerentes à prestação do serviço.

4. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

Representante legal que assina esta proposta: Márcio Jorge de Azevedo

Função: Diretor Administrativo

CPF: 032.456.629-80

RG: 3.149.951 SSP/SC

Fone: (49) 9107-1515

E-mail: marcioazevedo1515@gmail.com

Dados Bancários da Empresa:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0685-8

Conta Corrente: 28.540-4

MR Com. Serviço Som Ltda ME

CNPJ: 10.649.946/0001-37

R: Cel. Farrapo, 2117 - Centr.

Campos Novos - SC

Som | Luz | Telão | LED | Tendas | Pirâmides | Palcos | Tablados | Treliças em Alumínio



Item	Produto	Qtidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM PARA EVENTOS DE PEQUENA ABRANGÊNCIA (Local fechado; público atingido: 200 pessoas aprox.) Exemplo: palestras, workshops, reuniões - mesa de som digital ou analógica de 16 canais - Som mecânico com leitor/entrada para CD, DVD, USB - 02 caixas de som médio grave, alto falante 12, 200RMS potência (mínimo) - 02 caixas grave, alto falante 18, 670 ou 700RMS de potência(mínimo) - 02 microfones sem fio - 01 microfone com fio - equipe de montagem - 01 técnico operador de som	20 Locações	620,00	12.400,00
02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM PARA EVENTOS DE MÉDIA ABRANGÊNCIA (Local fechado; público atingido: acima de 300 pessoas) Exemplo: eventos que envolvam pequenas apresentações culturais de dança e música; palestras em ambientes maiores; evento em centro múltiplo uso; eventos esportivos; aberturas de eventos em ginásios de esportes) - mesa de som digital ou analógica de 32 canais, capacidade para sonorização de banda: entradas para teclado, violão, baixo, guitarra, acordeon. - Som mecânico com leitor/entrada para CD, DVD, USB - 04 caixas de som médio grave, alto falante 12, 200RMS potência (mínimo) - 04 caixas grave, alto falante 18, 670 ou 700RMS de potência (mínimo) - 04 retorno de som para o palco, alto falante 12, 200RMS potência (mínimo) - 01 amplificador para guitarra (cubo) P 100W (mínimo) - 01 amplificador para contrabaixo (cubo) – P 500W (mínimo) - cabeamento adequado - 04 microfones sem fio - 02 microfones com fio - 01 conjunto de bateria (instrumento) microfonada adequadamente - 03 microfones "CONDENSER" (microfone condensador: adequados para coral e orquestra -especiais para captação desse som) - equipe de montagem - 01 técnico operador de som	40 Locações	1.900,00	76.000,00
03	CONTRATAÇÃO DE SOM E LUZ PARA EVENTOS DE GRANDE ABRANGÊNCIA (Local: aberto (em específico Praça principal); público atingido: acima de 1000 pessoas) Exemplo: shows artístico-culturais, bandas de música, orquestras CARACTERÍSTICAS EQUIPAMENTO SONORO			

000080



Rua Salvador Vieira 633 – Bairro São Sebastião
 (49) 9107-1515 / 8815-2161
marcioazevedo1515@gmail.com
 CNPJ 10.649.946/0001-37 Campos Novos – SC

000081

GA

<p>- mesa de som digital de 32 canais (mínimo), capacidade para sonorização de banda: entradas para teclado, violão, baixo, guitarra, acordeon e outros instrumentos.</p> <p>- Som mecânico com leitor/entrada para CD, DVD, USB</p> <p>- 06 caixas de som médio grave, alto falante 12, 200RMS potência (mínimo)</p> <p>- 08 caixas grave, alto falante 18, 670 ou 700RMS de potência (mínimo)</p> <p>- 05 retorno de som para o palco, alto falante 12, 200RMS potência (mínimo)</p> <p>- 01 amplificador para guitarra (cubo) P 100W (mínimo)</p> <p>- 01 amplificador para contrabaixo (cubo) – P 500W (mínimo)</p> <p>- cabeamento adequado</p> <p>- 04 microfones sem fio</p> <p>- 04 microfones com fio</p> <p>- 01 conjunto de bateria (instrumento) microfonada adequadamente</p> <p>- 06 microfones "CONDENSER" (microfone condensador: adequados para coral e orquestra -especiais para captação desse som)</p> <p>- equipe de montagem</p> <p>- 02 técnicos operadores de som</p> <p>EQUIPAMENTO ILUMINAÇÃO</p> <p>- Mesa digital para iluminação capacidade com referência no equipamento utilizado</p> <p>- Estrutura alumínio (ou equivalente) suporte para iluminação – 04 treliças laterais e 06 varas superiores</p> <p>- 15 Canhões de Led cores variadas – P 5000W</p> <p>- 12 Canhões de Luz (luz frontal e contra branca- para geral) podendo ser: PC 1000W ou 2000W;</p> <p>- 04 Projetores de luz elipsoidal – P1000W</p> <p>- 02 estrobos giratórios</p> <p>- 01 máquina de fumaça – P1000W</p> <p>- 01 painel de LED alta resolução 3x2m</p> <p>- equipe de montagem</p> <p>- 01 técnico operador de luz</p> <p>EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES P/ESPETÁCULOS</p> <p>- Coxias laterais de palco em tecido sintético preto</p> <p>- Tecido sintético preto para fundo de palco</p> <p>- Tecido sintético preto compondo cortinas para boca de palco</p> <p>- Forração de piso linóleo preto, piso emborrachado específico para atividades cênicas e de dança e teatro.</p>	<p>12 Locações</p>	<p>7.500,00</p>	<p>90.000,00</p>	<p>178.400,00</p>
---	------------------------	-----------------	------------------	--------------------------


Marcio Jorge de Azevedo
 Diretor Administrativo

MR Com. Serviço Som Ltda ML
 CNPJ: 10.649.946/0001-37
 R: Cel. Farrapo, 2117 - Centro
 Campos Novos - SC



000082

[Handwritten scribble]

CEP: 89.620-000,

PROPOSTA

PREGÃO Nº 097/2014

Nome da Empresa: JAISON LUIZ CORDEIRO 05726665945 MEI

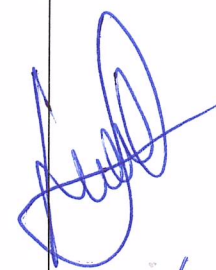
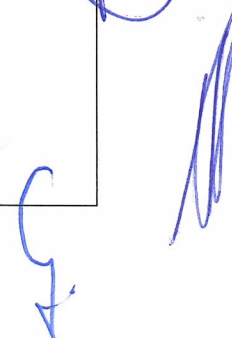
CNPJ: 19.130.628/0001-30

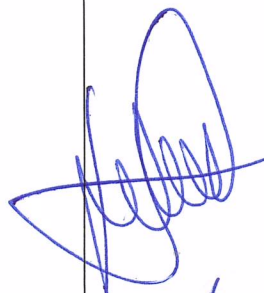


Endereço: Rua Domingos Henrique Fae nº 127 sala 1, Bairro Guarany, Xaxim- SC

Telefone: 49 8417-0480

Apresentamos nossa proposta para PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM ESTADO DE SANTA CATARINA, modalidade Pregão Presencial nº 097/2014, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

Item	Descrição	QTD	Preço	TOTAL
1	<p>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM PARA EVENTOS DE PEQUENA ABRANGÊNCIA (Local fechado; público atingido: 200 pessoas aprox.) Exemplo: palestras, workshops, reuniões</p> <ul style="list-style-type: none"> - mesa de som digital ou analógica de 16 canais - Som mecânico com leitor/entrada para CD, DVD, USB - 02 caixas de som médio grave, alto falante 12, 200RMS potência (mínimo) - 02 caixas grave, alto falante 18, 670 ou 700RMS de potência(mínimo) - 02 microfones sem fio - 01 microfone com fio - equipe de montagem - 01 técnico operador de som 	20 locações	608,00	12.160,00
	<p>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM PARA EVENTOS DE MÉDIA ABRANGÊNCIA (Local fechado; público atingido: acima de 300 pessoas) Exemplo: eventos que envolvam pequenas apresentações culturais de dança e música; palestras em ambientes maiores; evento em centro múltiplo uso; eventos esportivos; aberturas de eventos em ginásios de esportes)</p> <ul style="list-style-type: none"> - mesa de som digital ou analógica de 32 canais, capacidade para sonorização de banda: entradas para teclado, violão, baixo, guitarra, acordeon. - Som mecânico com leitor/entrada para CD, DVD, USB 			

2	<ul style="list-style-type: none"> - 04 caixas de som médio grave, alto falante 12, 200RMS potência (mínimo) - 04 caixas grave, alto falante 18, 670 ou 700RMS de potência (mínimo) - 04 retorno de som para o palco, alto falante 12, 200RMS potência (mínimo) - 01 amplificador para guitarra (cubo) P 100W (mínimo) - 01 amplificador para contrabaixo (cubo) - P 500W (mínimo) - cabeamento adequado - 04 microfones sem fio - 02 microfones com fio - 01 conjunto de bateria (instrumento) microfonada adequadamente - 03 microfones "CONDENSER" (microfone condensador: adequados para coral e orquestra -especiais para captação desse som) - equipe de montagem - 01 técnico operador de som 	40 locações		
	<p>CONTRATAÇÃO DE SOM E LUZ PARA EVENTOS DE GRANDE ABRANGÊNCIA</p> <p>Local: aberto (em específico Praça principal); público atingido: acima de 1000 pessoas) Exemplo: shows artístico-culturais, bandas de música, orquestras</p> <p>* CARACTERÍSTICAS</p> <p>EQUIPAMENTO SONORO</p> <ul style="list-style-type: none"> - mesa de som digital de 32 canais (mínimo), capacidade para sonorização de banda: entradas para teclado, violão, baixo, guitarra, acordeon e outros instrumentos. - Som mecânico com leitor/entrada para CD, DVD, USB - 06 caixas de som médio grave, alto falante 12, 200RMS potência (mínimo) - 08 caixas grave, alto falante 18, 670 ou 700RMS de potência (mínimo) - 05 retorno de som para o palco, alto falante 12, 200RMS potência (mínimo) - 01 amplificador para guitarra (cubo) P 100W (mínimo) - 01 amplificador para contrabaixo (cubo) - P 500W (mínimo) - cabeamento adequado - 04 microfones sem fio 			  

3	<ul style="list-style-type: none"> - 04 microfones com fio - 01 conjunto de bateria (instrumento) microfonaada adequadamente - 06 microfones "CONDENSER" (microfone condensador: adequados para coral e orquestra -especiais para captação desse som) - equipe de montagem - 02 técnicos operadores de som <p>EQUIPAMENTO ILUMINAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mesa digital para iluminação capacidade com referência no equipamento utilizado - Estrutura alumínio (ou equivalente) suporte para iluminação - 04 treliças laterais e 06 varas superiores - 15 Canhões de Led cores variadas - P 5000W - 12 Canhões de Luz (luz frontal e contra branca- para geral) podendo ser: PC 1000W ou 2000W; - 04 Projetores de luz elipsoidal - P1000W - 02 estrobos giratórios - 01 máquina de fumaça - P1000W - 01 painel de LED alta resolução 3x2m - equipe de montagem - 01 técnico operador de luz <p>EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES P/ESPETÁCULOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Coxias laterais de palco em tecido sintético preto - Tecido sintético preto para fundo de palco - Tecido sintético preto compondo cortinas para boca de palco - Forração de piso linóleo preto, piso emborrachado específico para atividades cênicas e de dança e teatro. 	12 locações		
---	---	----------------	--	--

TOTAL DE PROPOSTA R\$ 12.160,00

Xaxim, SC 28 de Outubro de 2014

.....
JAISON LUIZ CORDEIRO
 RG 47390859 SSP/SC

000086

CIPIO DE XAXIM

I. 097/2014

POSTA DE PREÇOS

05726665945

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM

RECEBIDO 28/10/14

Jucelia Costa

Protocolo

1393

8:27

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

ANEXO I

À
Prefeitura Municipal de Xaxim
Pregão Presencial 0097/2014

Item I-**Sistema de som para Eventos pequeno abrangência até 200 pessoas/ local Fechado****• Relação de Equipamentos**

- 01 mesa de som digital ou analógica de 16 canais
- 01 Sistema de CDJ play com USB/DVD
- 02 caixas de som médio grave, alto falante 12" com Drive 200RMS potência (mínimo)
- 02 caixas grave , alto falante 18" 800RMS de potência
- 02 microfones sem fio
- 01 microfone com fio
- 02 técnico operador de som

Valor Unitário R\$650,00 / 20 Locações / Valor Total R\$ 13.000,00

ITEM 2**Sistema de Som para Evento de Média Abrangência até 300 Pessoas/ local fechado Para apresentações Culturais.****• Relação de Equipamentos**

- 01 mesa de som digital ou analógica de 32 canais, capacidade para sonorização de banda: entradas para teclado, violão, baixo, guitarra, acordeon.
- Som mecânico com leitor/entrada para CD, DVD, USB
- 04 caixas de som médio grave, alto falante 12" mais Drive, 200RMS potência
- 04 caixas grave , alto falante 18" de 800RMS de potência
- 04 retorno de som para o palco, alto falante 12" mais Drive, 200RMS potência
- 01 amplificador para guitarra (cubo 200 wts
- 01 amplificador para contrabaixo (cubo) 600 wts
- cabeamento adequado ao sistema
- 04 microfones sem fio
- 02 microfones com fio
- 01 conjunto de bateria (instrumento) microfonada adequadamente
- 03 microfones "CONDENSER" (microfone **condensador**: adequados para coral e orquestra -especiais para captação desse som)
- equipe de montagem
- 01 técnico operador de som

Valor Unitário R\$2.000,00 / 40 locações / Valor Total R\$80.000,00

BS Audio Sonorizações Ltda.
Rua Martinho Lutero, 1750E Chapecó – SC CEP: 89803-300 C/PJ: 01.799.594/0001-05
Contato: (49) 3322-8234 / 3322-5966 / 9987-8786 e-mail: bsaudiosc@gmail.com

BS Audio Sonorizações Ltda. - ME
Gilberto Claro de Souza

ÍTEM 3.

Sistema de Som e Luz para Eventos de Grande Abrangência para 1000 pessoas em local aberto/Praça Principal, com apresentações de Shows Artísticos –Culturais e orquestra.

• Relação de Equipamentos

- 01 mesa de som digital de 32 canais, capacidade para sonorização de banda: entradas para teclado, violão, baixo, guitarra, acordeon e outros instrumentos.
- 01 Sistema CDJ play DVD, USB
- 06 caixas de som médio grave, alto falante 12" mais Drive, 200RMS potência
- 08 caixas grave , alto falante 18, 670 ou 700RMS de potência
- 05 Caixas de retorno para o palco, alto falante 12", 200RMS potência
- 01 amplificador para guitarra (cubo) 200Wts
- 01 amplificador para contrabaixo (cubo) – 600Wts
- cabos e acessórios para montagem
- 04 microfones sem fio
- 04 microfones com fio
- 01 conjunto de bateria (instrumento) microfonada adequadamente
- 06 microfones "CONDENSER" (microfone **condensador**: adequados para coral e orquestra -especiais para captação desse som)
- 02 técnicos operadores de som
- equipe de montagem

• EQUIPAMENTO ILUMINAÇÃO

- Estrutura em treliças de alumínio Q30
- 01 Mesa digital para iluminação Avolite
- 01 Greed em treliças de alumínio Q30 de 10x8 com 2 linha no meio
- 16 Refletores de Led 3 wts
- 12 Refletores Par 64 foco 5# (branco geral)
- 04 Refletores elipsoidais ETC 750
- 02 Strobo Atomic 3000
- 01 máquina de fumaça – 2.500 wts
- equipe de montagem
- 01 técnico operador de luz

• PAINEL DE LED

- 01 painel de led P10mm alta resolução de 3x2
- 01 led Sync
- 01 notebook

• EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES P/ESPETÁCULOS

- 08 Coxias laterais de palco em tecido sintético preto 1x5mt
- 01 Tecido sintético preto para fundo de palco 12x6 (cortina)
- 01 Tecido sintético preto comondo cortinas para boca de palco 12x6 (cortina)
- 120 mt Forração de piso linóleo preto, piso emborrachado específico para atividades cênicas e de dança 12x10

Valor Unitário R\$8.150,00 / 12 locações / Valor Total R\$ 97.800,00

BS Audio Sonorizações Ltda.

Rua Martinho Lutero, 1750E Chapecó – SC CEP: 89803-300 CNPJ: 01.799.594/0001-05
Contato: (49) 3322-8234 / 3322-5966 / 9987-8786 e-mail: bsaudiosc@gmail.com

BS Audio Sonorizações Ltda - ME
Gilberto Claro de Souza

Á

Prefeitura Municipal de Xaxim

Pregão Presencial Nº097/2014

Envelope Nº 01 Proposta de Preços

BS ÁUDIO SONORIZAÇÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM
RECEBIDO 20 / 10 / 14

Renelia Costa
Protocolo

1394

8:30

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 193/2014
Processo de Licitação: 193/2014
Data do Processo: 14/10/2014

Folha: 1/4

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de som e iluminação, em shows, palestras, seminários, reuniões, audiências públicas e eventos ligados a festividades do município, dentre outros eventos, tudo em conformidade com as especificações constantes no anexo I do edital, destinada a Prefeitura e os Fundos Municipais.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 159/2014 (Sequência: 1)

Ao(s) 28 de Outubro de 2014, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 252/2014, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 193/2014, Licitação nº 97/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) das empresas presentes e realizou o credenciamento dos representantes participantes do certame. Registra-se que a representante da empresa BS AUDIO SONORIZAÇÃO LTDA deixou de apresentar o item 12 do edital, ficando o mesmo descredenciado, tendo sua proposta inclusa, mas ficando impossibilitado de ofertar lance. A Pregoeira então solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, os representantes declaram que cumprem com os requisitos de habilitação e a Pregoeira determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foi verificado a conformidade das mesmas com as exigências do Edital, constatando que as propostas apresentadas pelos proponentes atenderam aos requisitos do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com os preços máximo previsto no Edital supra citado, declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais, conforme segue abaixo. Não houve nenhuma intenção de registro em ata.

LOTE: 1

Participante: 15384 - JAISON LUIZ CORDEIRO 05726665945

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM PARA EVENTOS DE PEQUENA ABRANGÊNCIA conforme segue: (Local fechado; público atingido: 200 pessoas aprox.) Exemplo: palestras, workshops, reuniões; mesa de som digital ou analógica de 16 canais; - Som mecânico com leitor/entrada para CD, DVD, USB; 02 caixas de som médio grave, alto falante 12, 200RMS potência (mínimo); 02 caixas grave, alto falante 18, 670 ou 700RMS de potência(mínimo); 02 microfones sem fio; 01 microfone com fio; equipe de montagem; 01 técnico operador de som.	Un	20,00		0,0000	608,00	12.160,00

Total do Participante -----> 12.160,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000091

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 97/2014 - PR

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 193/2014
Processo de Licitação: 193/2014
Data do Processo: 14/10/2014

Folha: 2/4

LOTE: 2

Participante: 15794 - MR COMERCIO E SERVICO DE SOM LTDA ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	
2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM PARA EVENTOS DE MÉDIA ABRANGÊNCIA (Local fechado; público atingido: acima de 300 pessoas) Exemplo: eventos que envolvam pequenas apresentações culturais de dança e música; palestras em ambientes maiores; evento em centro múltiplo uso; eventos esportivos; aberturas de eventos em ginásios de esportes) - mesa de som digital ou analógica de 32 canais, capacidade para sonorização de banda: entradas para teclado, violão, baixo, guitarra, acordeon. - Som mecânico com leitor/entrada para CD, DVD, USB - 04 caixas de som médio grave, alto falante 12, 200RMS potência (mínimo) - 04 caixas grave, alto falante 18, 670 ou 700RMS de potência (mínimo) - 04 retorno de som para o palco, alto falante 12, 200RMS potência (mínimo) - 01 amplificador para guitarra (cubo) P 100W (mínimo) - 01 amplificador para contrabaixo (cubo) - P 500W (mínimo) - cabeamento adequado - 04 microfones sem fio - 02 microfones com fio - 01 conjunto de bateria (instrumento) microfonada adequadamente - 03 microfones "CONDENSER" (microfone condensador: adequados para coral e orquestra -especiais para captação desse som) - equipe de montagem - 01 técnico operador de som	Un	40,00			0,0000	1.900,00	76.000,00

Total do Participante ----->

76.000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000092

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 97/2014 - PR

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 193/2014
Processo de Licitação: 193/2014
Data do Processo: 14/10/2014

Folha: 3/4

LOTE: 3

Participante: 15794 - MR COMERCIO E SERVICO DE SOM LTDA ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	<p>CONTRATAÇÃO DE SOM E LUZ PARA EVENTOS DE GRANDE ABRANGÊNCIA (Local: aberto (em específico Praça principal); público atingido: acima de 1000 pessoas) Exemplo: shows artístico-culturais, bandas de música, orquestras</p> <p>* CARACTERÍSTICAS EQUIPAMENTO SONORO</p> <ul style="list-style-type: none">- mesa de som digital de 32 canais (mínimo), capacidade para sonorização de banda: entradas para teclado, violão, baixo, guitarra, acordeon e outros instrumentos.- Som mecânico com leitor/entrada para CD, DVD, USB- 06 caixas de som médio grave, alto falante 12, 200RMS potência (mínimo)- 08 caixas grave, alto falante 18, 670 ou 700RMS de potência (mínimo)- 05 retorno de som para o palco, alto falante 12, 200RMS potência (mínimo)- 01 amplificador para guitarra (cubo) P 100W (mínimo)- 01 amplificador para contrabaixo (cubo) - P 500W (mínimo)- cabeamento adequado- 04 microfones sem fio- 04 microfones com fio- 01 conjunto de bateria (instrumento) microfonada adequadamente- 06 microfones "CONDENSER" (microfone condensador: adequados para coral e orquestra -especiais para captação desse som)- equipe de montagem- 02 técnicos operadores de som <p>EQUIPAMENTO ILUMINAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">- Mesa digital para iluminação capacidade com referência no equipamento utilizado- Estrutura alumínio (ou equivalente) suporte para iluminação - 04 treliças laterais e 06 varas superiores- 15 Canhões de Led cores variadas - P 5000W- 12 Canhões de Luz (luz frontal e contra branca- para geral) podendo ser: PC 1000W ou 2000W;- 04 Projetores de luz elipsoidal - P1000W- 02 estrobos giratórios- 01 máquina de fumaça - P1000W- 01 painel de LED alta resolução 3x2m- equipe de montagem- 01 técnico operador de luz <p>EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES P/ESPETÁCULO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Coxias laterais de palco em tecido sintético preto- Tecido sintético preto para fundo de palco- Tecido sintético preto compondo cortinas para boca de palco- Forração de piso linóleo preto, piso emborrachado específico para atividades cênicas e de dança e teatro.	Un	12,00		0,0000	7.500,00	90.000,00

Total do Participante -----> 90.000,00

Total Geral -----> 178.160,00

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 193/2014
Processo de Licitação: 193/2014
Data do Processo: 14/10/2014

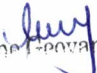
Folha: 4/4

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 28 de Outubro de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin - Pregoeiro(a)
Veridiana Inês Canova Busatta - Membro
Josiane de Oliveira Cicheleiro - Secretária


Catiane Leovane C. Seccol
Diretora de Recursos Humanos
Xaxim-SC

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Jaison L. Cordeiro - Representante
..... - Representante
Marcio J. de Azevedo - Representante




000094

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.130.628/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/10/2013
NOME EMPRESARIAL JAISON LUIZ CORDEIRO 05726665945			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECNOLIGHT EVENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R DOMINGOS HENRIQUE FAE	NÚMERO 127	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 89.825-000	BAIRRO/DISTRITO GUARANY	MUNICÍPIO XAXIM	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/10/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

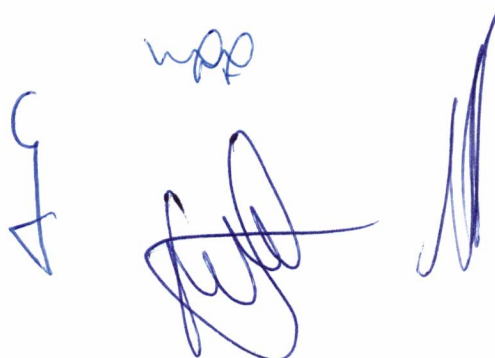
Emitido no dia **27/10/2014** às **17:45:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 268142014-88888628
Nome: JAISON LUIZ CORDEIRO 05726665945
CNPJ: 19.130.628/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.


Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/10/2014.

Válida até 25/04/2015. 

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19130628/0001-30
Razão Social: JAISON LUIZ CORDEIRO
Nome Fantasia: TECNOLIGHT EVENTOS
Endereço: RUA DOMINGOS HENRIQUE FAE 127 SALA 01 / GUARANY / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2014 a 25/11/2014 *e*

Certificação Número: 2014102708530608302083

Informação obtida em 27/10/2014, às 16:49:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

waf

g

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000097

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JAISON LUIZ CORDEIRO 05726665945**
CNPJ: **19.130.628/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:11:20 do dia 01/07/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2014. *e*

Código de controle da certidão: **A8C4.9D48.5CFC.BCDD**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

wap

g

[Assinatura manuscrita]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

JAISON LUIZ CORDEIRO 05726665945 (MEI) CNPJ: 19.130.628/0001-30

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DAA1FXLTQNHV3641

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 27 de Outubro de 2014

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-5619



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JAISON LUIZ CORDEIRO 05726665945**
CNPJ/CPF: **19.130.628/0001-30**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.


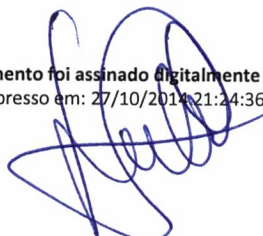
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	140140164965626
Data de emissão:	27/10/2014 21:24:28
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	26/12/2014 

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/10/2014 21:24:36





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAISON LUIZ CORDEIRO 05726665945 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.130.628/0001-30
Certidão n°: 66123949/2014
Expedição: 27/10/2014, às 16:42:30
Validade: 24/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. *e*

Certifica-se que **JAISON LUIZ CORDEIRO 05726665945 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.130.628/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

e
wpf



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Xaxim

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1823731

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 27/10/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JAISON LUIZ CORDEIRO 05726665945, portador do CNPJ: 19.130.628/0001-30. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, segunda-feira, 27 de outubro de 2014.

PEDIDO Nº:

2273823



Declaração de não empregabilidade de menores


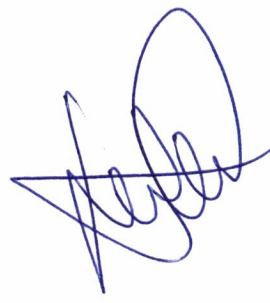
A Empresa JAISON LUIZ CORDEIRO 05726665945, inscrita no CNPJ n. 19.130.628/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sr JAISON LUIZ CORDEIRO, portador da Carteira de Identidade n.º 47390859 SSP/SC. e do CPF n.º 057.266.659-45, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Xaxim SC 30 de outubro 2.014.



.....
JAISON LUIZ CORDEIRO

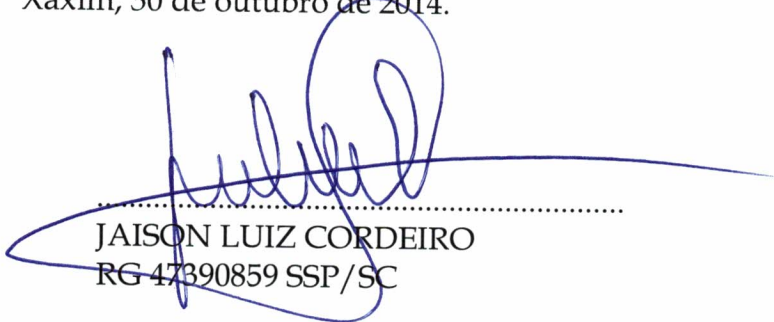


**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM
LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

Eu, JAISON LUIZ CORDEIRO declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa JAISON LUIZ CORDEIRO 05726665945 não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

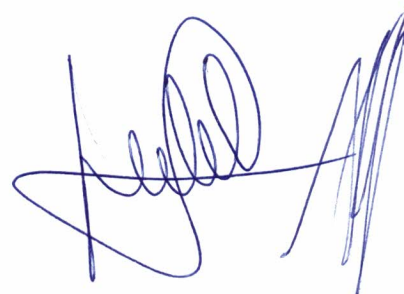
A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, 30 de outubro de 2014.


.....
JAISON LUIZ CORDEIRO
RG 47390859 SSP/SC

wpf

f



000104

MUNICIPAL XAXIM

28/10/14

Costa

protocolo

1393

08:27



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.649.946/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/02/2009
NOME EMPRESARIAL MR COMERCIO E SERVICO DE SOM LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MR SOM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R CEL. FARRAPO	NÚMERO 2117	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 89.620-000	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO CAMPOS NOVOS	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/09/2014** às **09:19:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

e

wpp

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 246002014-88888946

Nome: MR COMERCIO E SERVICO DE SOM LTDA - ME

CNPJ: 10.649.946/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.


Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 03/10/2014.

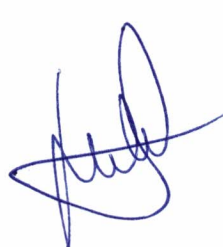
Válida até 01/04/2015. 

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.









IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10649946/0001-37
Razão Social: MAIKEL EDUARDO REDANTE
Nome Fantasia: MR SOM
Endereço: RUA CEL FARRAPO 2117 SALA 02 / SAO SEBASTIAO /
CAMPOS NOVOS / SC / 89620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2014 a 11/11/2014 *e*

Certificação Número: 2014101310315790299788

Informação obtida em 20/10/2014, às 11:58:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

*wap**↓*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MR COMERCIO E SERVICO DE SOM LTDA - ME
CNPJ: 10.649.946/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:09:40 do dia 03/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2015.

Código de controle da certidão: **E89A.640A.9150.A179**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

mp

↳

[Assinatura]

[Assinatura]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

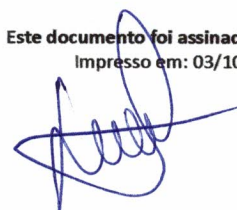
Nome (razão social): **MR COMÉRCIO E SERVIÇO DE SOM LTDA ME**
CNPJ/CPF: **10.649.946/0001-37**

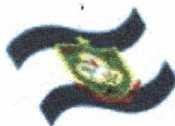
Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **140140158559506**
Data de emissão: **03/10/2014 16:19:42**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **02/12/2014** 

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 03/10/2014 16:19:43





e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

MR COMERCIO E SERVIÇO DE SOM LTDA ME CNPJ: 10.649.946/0001-37

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Contribuinte: 12622 - MR COMERCIO E SERVIÇO DE SOM LTDA ME
Endereço: Rua CEL. FARRAPO, 2117 - Bairro SAO SEBASTIAO - Compl. SALA 02 - CEP 89.620-000

Econômico: 3049 - Atividades de Sonorização e de Iluminação
Endereço: Rua CEL. FARRAPO, 2117 - Bairro SAO SEBASTIAO - Compl. SALA 02 - CEP 89.620-000

f. upo

Código de Controle _____

DAA1EVRJZ5RJ7491

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.camposnovos.sc.gov.br>

Campos Novos (SC), 04 de Julho de 2014

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MR COMERCIO E SERVICO DE SOM LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.649.946/0001-37
Certidão n°: 63918554/2014
Expedição: 03/10/2014, às 16:23:43
Validade: 31/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. *e*

Certifica-se que **MR COMERCIO E SERVICO DE SOM LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.649.946/0001-37, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



03/10/2014 2179397

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Campos Novos

000112

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1760274

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Campos Novos, com distribuição anterior à data de 03/10/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MR COMÉRCIO E SERVIÇO DE SOM LTDA ME, portador do CNPJ: 10.649.946/0001-37. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Campos Novos, sexta-feira, 3 de outubro de 2014.

e

G *wap*

PEDIDO Nº: 2179397


[Assinatura]

ANEXO V
PROCESSO LICITATÓRIO nº 193/2014
PREGÃO PRESENCIAL nº 097/2014 – REGISTRO DE PREÇO

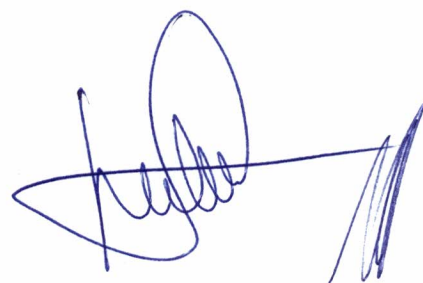
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

A empresa MR COMÉRCIO E SERVIÇO DE SOM LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.649.946/0001-37, representada legalmente pelo Sr. Márcio Jorge de Azevedo, portador da Carteira de Identidade nº 3.149.951, do CPF nº 032.456.629-80, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Campos Novos, 28 de Outubro de 2014



Márcio Jorge de Azevedo
Diretor Administrativo





000114

ANEXO VI
PROCESSO LICITATÓRIO nº 193/2014
PREGÃO PRESENCIAL nº 097/2014 – REGISTRO DE PREÇO

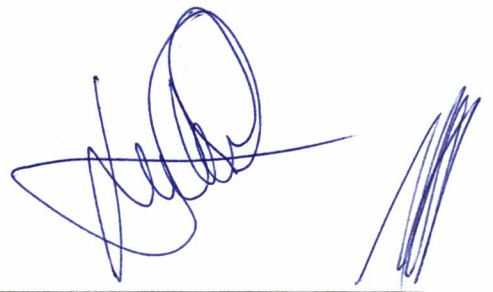
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, Márcio Jorge de Azevedo, portador da Carteira de Identidade nº 3.149.951, do CPF nº 032.456.629-80, **declaro** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa MR COMÉRCIO E SERVIÇO DE SOM LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.649.946/0001-37, não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas. A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Campos Novos, 28 de Outubro de 2014



Márcio Jorge de Azevedo
Diretor Administrativo



000115

DEP: 89.620-000,



CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 193/2014
Processo de Licitação: 193/2014
Data do Processo: 14/10/2014

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de som e iluminação, em shows, palestras, seminários, reuniões, audiências públicas e eventos ligados a festividades do município, dentre outros eventos, tudo em conformidade com as especificações constantes no anexo I do edital, destinada a Prefeitura e os Fundos Municipais.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 159/2014 (Sequência: 2)

Ao(s) 28 de Outubro de 2014, às 09:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 252/2014, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 193/2014, Licitação nº. 97/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

JAISON LUIZ CORDEIRO 05726665945 (15384), MR COMERCIO E SERVICO DE SOM LTDA ME (15794).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura dos envelopes contendo a documentação das licitante classificadas com as melhores propostas, onde constatou-se que as mesmas cumpriram com as exigências do edital, tornando-se habilitadas e vencedoras do certame. Após análise jurídica o presente certame será encaminhado à autoridade competente para homologação. Não houve nenhuma intenção de registro em ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 28 de Outubro de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin - - Pregoeiro(a)
Veridiana Inês Canova Busatta - - Membro
Josiane de Oliveira Cicheleiro - - Secretária

Catiane Geovane C. Soccol
Diretora de Recursos Humanos
Xaxim-SC

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

..... - Representante
Marcio J. de Azevedo - - Representante
Jaison L. Cordeiro - - Representante

Total dos Itens Vencedores: 178.160,00

Processo Administrativo: 193/2014

Processo / Ano: 193/2014

Licitação.....: 97/2014 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de som e iluminação, em shows, palestras, seminários, reuniões, audiências públicas e eventos ligados a festividades do município, dentre outros eventos, tudo em conformidade com as especificações constantes no anexo I do edital, destinada a Prefeitura e os Fundos Municipais.

Item.....:	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
1	15384	JAISON LUIZ CORDEIRO 05726665945		20,000	0,0000	608,0000	12.160,00	Venceu	1 *****
	15794	MIR COMERCIO E SERVICO DE SOM LTDA ME		20,000	0,0000	620,0000	12.400,00	Perdeu	2
	2927	BS AUDIO SONORIZACOES LTDA - ME		20,000	0,0000	650,0000	13.000,00	Perdeu	3
2	15794	MIR COMERCIO E SERVICO DE SOM LTDA ME		40,000	0,0000	1.900,0000	76.000,00	Venceu	1 *****
	2927	BS AUDIO SONORIZACOES LTDA - ME		40,000	0,0000	2.000,0000	80.000,00	Perdeu	2
	15384	JAISON LUIZ CORDEIRO 05726665945		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3	15794	MIR COMERCIO E SERVICO DE SOM LTDA ME		12,000	0,0000	7.500,0000	90.000,00	Venceu	1 *****
	2927	BS AUDIO SONORIZACOES LTDA - ME		12,000	0,0000	8.150,0000	97.800,00	Perdeu	2

md

000117

Processo Administrativo: 193/2014

Processo / Ano: 193/2014

Licitação.....: 97/2014 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de som e iluminação, em shows, palestras, seminários, reuniões, audiências públicas e eventos ligados a festividades do município, dentre outros eventos, tudo em conformidade com as especificações constantes no anexo 1 do edital, destinada a Prefeitura e os Fundos Municipais.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 3	- 10169157	- CONTRATAÇÃO DE SOM E LUZ PARA EVENTOS DE GRANDE ABRANGÊNCIA - Unidade: Un						
15384	JAISON LUIZ CORDEIRO 05726665945		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Xaxim, Em 29.10.14.

Marinise de Freitas Fin - Pregoeiro(a)

Josiane de Oliveira Cicheiro - Secretária

Veridiana Inês Canova Busatta - Membro

Catiane Geovane C. Socol
Diretora de Recursos Humanos
Xaxim-SC

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	193/2014
Processo de Licitação:	193/2014
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	97/2014-PR
Data do Processo:	14/10/2014
Data da Abertura das Propostas:	28/10/2014
Hora da Abertura das Propostas:	09:00 horas

Texto do Parecer Jurídico:

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Compulsando os autos do processo licitatório verifica-se que todos os atos e procedimentos foram praticados ou adotados com a estrita observância nas normas aplicáveis à matéria, tanto na fase de habilitação quanto na fase de julgamento das propostas.

Desta forma o processo licitatório em análise cumpriu sua finalidade, estando apto a ser homologado e adjudicado em seu objeto, para que seja alcançada sua finalidade precípua.

É o parecer.


PEDRO RUI RODRIGUES
Assessor Jurídico Município de Xaxim
OAB 8.754
CPF 257.205.460-49

Xaxim,/...../.....

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 193/2014
Processo de Licitação: 193/2014
Data do Processo: 14/10/2014

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO


O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 193/2014
- b) Licitação Nr.: 97/2014-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 29/10/2014
- e) Objeto da Licitação: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de som e iluminação, em shows, palestras, seminários, reuniões, audiências públicas e eventos ligados a festividades do município, dentre outros eventos, tudo em conformidade com as especificações constantes no anexo I do edital, destinada a Prefeitura e os Fundos Municipais.

		(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):		<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
Lote: 1	- 015384 - JAISON LUIZ CORDEIRO 05726665945	1	0,0000	12.160,00
	Total por Fornecedor:	1		12.160,00
Lote: 2	- 015794 - MR COMERCIO E SERVICO DE SOM LTDA ME	1	0,0000	76.000,00
Lote: 3	- 015794 - MR COMERCIO E SERVICO DE SOM LTDA ME	1	0,0000	90.000,00
	Total por Fornecedor:	2		166.000,00
	Total:	3		178.160,00

Xaxim, 9 de Outubro de 2014.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Nº. Publ. 3175/2014
Data da Publ. 08/12/14
Data Saída 08/05/15
Resp. pela Publ.
Nome: Jucelia

UNIDADE GESTORA: 01.12637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
INSTRUMENTO CONTRATUAL: Ata de Registro de Preço 0136/2014 - (ARP0136/2014)
PROCESSO LICITATÓRIO: 0193/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 0097/2014

Aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2014, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, inscrita no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade nº 17ª/R-440.230, expedida pela SSP/SC em 14/03/1990 e inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: MR COMERCIO E SERVIÇO DE SOM LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Salvador Vieira, Bairro São Sebastião, Telefone: (49) 91071515, e-mail: marcioazevedo1515@gmail.com, na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, CEP 89.620-000 inscrita no CNPJ sob nº 10.649.946/0001-37, neste ato representado pelo Sr. **MARCIO JORGE DE AZEVEDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 3.149.951 e inscrito no CPF sob nº 032.456.629-80, residente e domiciliado na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas têm entre si, justas e acertadas o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, em decorrência do Processo Licitatório nº 0193/2014, Pregão Presencial nº 0097/2014, nos termos do Decreto Municipal nº 532/2013 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados que se rege pelas seguintes cláusulas:

01 – CLAUSULA PRIMEIRA – DESCRIÇÃO DOS ITENS/OBJETO

A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observado a ordem de classificação, os preços de o fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviços de som e iluminação em shows, palestras, seminários, reuniões, audiências públicas e eventos ligados a festividades do município, dentre outros eventos, tudo em conformidade com as especificações constante no anexo I do edital destinada a Prefeitura e os Fundos Municipais.

Itens Registrados:

Item	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM PARA EVENTOS DE MÉDIA ABRANGÊNCIA (Local fechado; público atingido: acima de 300 pessoas) Exemplo: eventos que envolvam pequenas apresentações culturais de dança e música; palestras em ambientes maiores; evento em centro múltiplo uso; eventos esportivos; aberturas de eventos em ginásios de esportes) - mesa de som digital ou analógica de	Un	40,000	1.900,0000	76.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

<p>32 canais, capacidade para sonorização de banda: entradas para teclado, violão, baixo, guitarra, acordeon.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Som mecânico com leitor/entrada para CD, DVD, USB - 04 caixas de som médio grave, alto falante 12, 200RMS potência (mínimo) - 04 caixas grave, alto falante 18, 670 ou 700RMS de potência (mínimo) - 04 retorno de som para o palco, alto falante 12, 200RMS potência (mínimo) - 01 amplificador para guitarra (cubo) P 100W (mínimo) - 01 amplificador para contrabaixo (cubo) - P 500W (mínimo) - cabeamento adequado - 04 microfones sem fio - 02 microfones com fio - 01 conjunto de bateria (instrumento) microfonada adequadamente - 03 microfones "CONDENSER" (microfone condensador: adequados para coral e orquestra -especiais para captação desse som) - equipe de montagem - 01 técnico operador de som 	
<p>3 CONTRATAÇÃO DE SOM E LUZ PARA EVENTOS DE GRANDE ABRANGÊNCIA</p> <p>(Local: aberto (em específico Praça principal); público atingido: acima de 1000 pessoas) Exemplo: shows artístico-culturais, bandas de música, orquestras</p> <p>* CARACTERÍSTICAS EQUIPAMENTO SONORO</p> <ul style="list-style-type: none"> - mesa de som digital de 32 canais (mínimo), capacidade para sonorização de banda: entradas para teclado, violão, baixo, guitarra, acordeon e outros instrumentos. - Som mecânico com leitor/entrada para CD, DVD, USB - 06 caixas de som médio grave, alto falante 12, 200RMS potência (mínimo) - 08 caixas grave, alto falante 18, 670 ou 700RMS de potência (mínimo) - 05 retorno de som para o palco, alto falante 12, 200RMS potência (mínimo) - 01 amplificador para guitarra (cubo) P 100W (mínimo) - 01 amplificador para contrabaixo (cubo) - P 500W (mínimo) - cabeamento adequado - 04 microfones sem fio - 04 microfones com fio - 01 conjunto de bateria (instrumento) 	<p>Un 12,000 7.500,000 90.000,00</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

microfonada adequadamente
 - 06 microfones "CONDENSER"
 (microfone condensador: adequados
 para coral e orquestra -especiais para
 captação desse som)
 - equipe de montagem
 - 02 técnicos operadores de som
EQUIPAMENTO ILUMINAÇÃO
 - Mesa digital para iluminação
 capacidade com referência no
 equipamento utilizado
 - Estrutura alumínio (ou equivalente)
 suporte para iluminação - 04 treliças
 laterais e 06 varas superiores
 - 15 Canhões de Led cores variadas -
 P 5000W
 - 12 Canhões de Luz (luz frontal e
 contra branca- para geral) podendo
 ser: PC 1000W ou 2000W;
 - 04 Projetores de luz elipsoidal -
 P1000W
 - 02 estrobos giratórios
 - 01 máquina de fumaça - P1000W
 - 01 painel de LED alta resolução
 3x2m
 - equipe de montagem
 - 01 técnico operador de luz
EQUIPAMENTOS
COMPLEMENTARES
P/ESPETÁCULOS
 - Coxias laterais de palco em tecido
 sintético preto
 - Tecido sintético preto para fundo de
 palco
 - Tecido sintético preto compondo
 cortinas para boca de palco
 - Forração de piso linóleo preto, piso
 emborrachado específico para
 atividades cênicas e de dança e
 teatro.

Total

166.000,00

02 – CLAUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata é válida pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.

03 – CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme cronograma financeiro ou em até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal, que deverá ser emitida após a prestação de serviços mediante solicitação emitida pela secretaria responsável.

04 - CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º Obrigação do detentor da Ata:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

- a) Todas as despesas tais como: montagem e desmontagem, instalação, deslocamento, transporte, encargos trabalhistas, mão de obra, alimentação, impostos, etc. deverão correr por conta exclusiva do licitante vencedor.
- b) A empresa contratada deverá disponibilizar número de funcionários suficientes para a perfeita operação dos equipamentos de sonorização e iluminação, sendo todos os seus encargos por conta da CONTRATADA que será responsável pelos gastos com estadia e alimentação de todos os funcionários. A contratada deverá disponibilizar uniformes de identificação a todos os funcionários que operaram os equipamentos de sonorização e iluminação.
- c) O serviço objeto desta licitação, mesmo entregue e aceitos, ficarão sujeitos a correção desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má-fé do fornecedor, bem como alterações na forma da prestação dos serviços que comprometam sua integridade.
- d) A entrega dos equipamentos na data e hora combinada e retirada após término do evento.
- e) A empresa vencedora se obriga a se apresentar para o evento, com todos integrantes das equipes de trabalho, bem como os técnicos de som com iluminação, com pelo menos 06 (seis) horas de antecedência do início das apresentações.
- f) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obriga-se o Órgão Gerenciador:

- a) Por apresentar Autorização de Fornecimento;
- b) Fiscalizar os serviços;
- c) Efetuar o pagamento conforme definido no ato convocatório, mediante apresentação da Nota Fiscal e certificada pelo departamento competente, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.

05 - CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a) Fica dispensada de informação orçamentária nas licitações de Registro de Preços conforme decreto 7.892/2013 em seu art. 7º, a saber:

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

06 - CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
- b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 27** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº097/2014**, que desta Ata faz parte integrante.
- c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- d) O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO Nº 097/2014**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

- e) Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 097/2014** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- f) As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.
- g) Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Idacir Antônio Orso, Prefeito Municipal de Xaxim, representando a detentora e testemunhas.
- Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE XAXIM
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MR COMERCIO E SERVIÇO DE SOM LTDA - ME
MARCIO JORGE DE AZEVEDO
Representante Legal
CONTRATADA

FABIO JOSÉ DAL MAGRO
OAB/SC-20.041
Procurador-geral

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32
Testemunha

JUVENAL MARTINAZZO
048.785.719-42
Testemunha



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

000126

Nº. Publ. 080 / 12015
Data da Publ. 19/09/15
Data Saída 19/03/15
Resp. pela Publ.
Nome: _____

UNIDADE GESTORA: 01.12637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
INSTRUMENTO CONTRATUAL: Ata de Registro de Preço 0135/2014 - (ARP0135/2014)
PROCESSO LICITATÓRIO: 0193/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 0097/2014

Aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2014, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, inscrita no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade nº 17ª/R-440.230, expedida pela SSP/SC em 14/03/1990 e inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: JAISON LUIZ CORDEIRO 05726665945, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Domingos Henrique Fae, nº 127, Sala 01, Bairro Guarany, Telefone: (49) 84170480, e-mail: tecnolighteventos@hotmail.com, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 88.825-000 inscrita no CNPJ sob nº 19.130.628/0001-30, neste ato representada pelo Sr. **JAISON LUIZ CORDEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 4.739.085 e inscrito no CPF sob nº 057.266.659-45, residente e domiciliado na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas têm entre si, justas e acertadas o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, em decorrência do Processo Licitatório nº 0193/2014, Pregão Presencial nº 0097/2014, nos termos do Decreto Municipal nº 532/2013 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados que se rege pelas seguintes cláusulas:

01 – CLAUSULA PRIMEIRA – DESCRIÇÃO DOS ITENS/OBJETO

A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observado a ordem de classificação, os preços de o fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviços de som e iluminação em shows, palestras, seminários, reuniões, audiências públicas e eventos ligados a festividades do município, dentre outros eventos, tudo em conformidade com as especificações constante no anexo I do edital destinada a Prefeitura e os Fundos Municipais.

Itens Registrados:

Item	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM PARA EVENTOS DE PEQUENA ABRANGÊNCIA conforme segue: (Local fechado; público atingido: 200 pessoas aprox.) Exemplo: palestras, workshops, reuniões; mesa de som digital ou analógica de 16 canais; - Som mecânico com leitor/entrada para CD, DVD, USB; 02 caixas de som médio grave, alto falante 12, 200RMS potência; 02 caixas grave, alto falante 18, 670 ou 700RMS de potência; 02 microfones sem fio; 01 microfone com fio; equipe de montagem; 01 técnico operador de som.	Un	20,000	608,0000	12.160,00
Total					12.160,00



000127

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

02 – CLAUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata é válida pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.

03 – CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme cronograma financeiro ou em até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal, que deverá ser emitida após a prestação de serviços mediante solicitação emitida pela secretaria responsável.

04 - CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º Obrigação do detentor da Ata:

- a) Todas as despesas tais como: montagem e desmontagem, instalação, deslocamento, transporte, encargos trabalhistas, mão de obra, alimentação, impostos, etc. deverão correr por conta exclusiva do licitante vencedor.
- b) A empresa contratada deverá disponibilizar número de funcionários suficientes para a perfeita operação dos equipamentos de sonorização e iluminação, sendo todos os seus encargos por conta da CONTRATADA que será responsável pelos gastos com estadia e alimentação de todos os funcionários. A contratada deverá disponibilizar uniformes de identificação a todos os funcionários que operaram os equipamentos de sonorização e iluminação.
- c) O serviço objeto desta licitação, mesmo entregue e aceitos, ficarão sujeitos a correção desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má-fé do fornecedor, bem como alterações na forma da prestação dos serviços que comprometam sua integridade.
- d) A entrega dos equipamentos na data e hora combinada e retirada após termino do evento.
- e) A empresa vencedora se obriga a se apresentar para o evento, com todos integrantes das equipes de trabalho, bem como os técnicos de som com iluminação, com pelo menos 06 (seis) horas de antecedência do início das apresentações.
- f) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obriga-se o Órgão Gerenciador:

- a) Por apresentar Autorização de Fornecimento;
- b) Fiscalizar os serviços;
- c) Efetuar o pagamento conforme definido no ato convocatório, mediante apresentação da Nota Fiscal e certificada pelo departamento competente, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.

05 - CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Fica dispensada de informação orçamentária nas licitações de Registro de Preços conforme decreto 7.892/2013 em seu art. 7º, a saber:

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

06 - CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a



000128

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 27** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº097/2014**, que desta Ata faz parte integrante.

c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

d) O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO Nº 097/2014**.

e) Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO Nº 097/2014** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

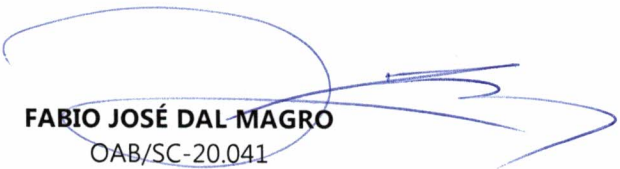
f) As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

g) Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Idacir Antônio Orso, Prefeito Municipal de Xaxim, representando a detentora e testemunhas.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.


MUNICIPIO DE XAXIM
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


JAISON LUIZ CORDEIRO 05726665945
Representante Legal
CONTRATADA


FABIO JOSÉ DAL-MAGRO
OAB/SC-20.041
Procurador-geral


CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32
Testemunha


JUVENAL MARTINAZZO
048.785.719-42
Testemunha



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Xaxim SC, 18 de março de 2015.

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO N.0193/2014, PREGÃO N.0097/2014.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS.

Encerra-se aqui o presente processo.

Constam no presente processo **01** (um) volume, enumerado de 001 (um) á 0129 (cento vinte e nove), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.

Josiane de Oliveira Cichelero
Membro Comissão
